



Nortão Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda Me

CNPJ: 15.271.538/0001-08

IE: 13.449.592-6

Av. Gov. Julio Jose de Campos, 7.160

Várzea Grande-MT

Bairro: Jardim dos Estados

CEP: 78.158-075

Contato (65) 36844343

Email: nortaoacessorios@hotmail.com

P.M.C. 53

Municipal de Cláudia-MT			cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLSKSVAGEM	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FIAT	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FIAT	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CHEVROLET	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CHEVROLET	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CITROEN	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CITROEN	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	RENAULT	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	RENAULT	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NISSAN	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NISSAN	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MITSUBISHI	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por

3



Nortão Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda Me
CNPJ: 15.271.538/0001-08
Av. Gov. Julio Jose de Campos, 7.160
Bairro: Jardim dos Estados
Contato (65) 36844343

IE: 13.449.592-6
Várzea Grande-MT
CEP: 78.158-075
Email: nortaoacessorios@hotmail.com

			cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MITSUBISHI	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	12,98% (Doze vírgula noventa e Oito por cento)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo para entrega: Conforme Edital
Prazo de vigência do contrato: até 12 meses.

Dados do representante Legal para assinatura do contrato:

Nome Completo: Herik Martins Vasconcelos
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: vendedor
Endereço: Avenida Mario Andreazza, 1900 Casa 331 (Residencial Rubi) Bairro Petropolis Várzea Grande – MT
RG nº 1535591-8 SSP/MT
CPF: 053.849.461-13

A empresa **NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME** declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos diretos e indiretos para a entrega do objeto licitado no município de Cláudia/MT.

Várzea Grande - MT, 25 de Junho de 2019.

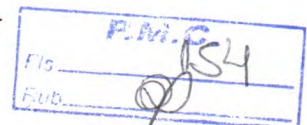
Herik Martins Vasconcelos

Herik Martins Vasconcelos
CPF: 053.849.461-13 / RG 1535591-8 SSP/MT
CNPJ 15.271.538/0001-08
Sócio-Quotista

CNPJ: 15.271.538/0001-08
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV.
AUTOMOTIVOS LTDA - ME

Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 7.160
Bairro: Jardim dos Estados/Lot. Ana Luiza
CEP: 78.158-207

VÁRZEA GRANDE - MT



JAIF

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

SÓ PESADO AUTO PEÇAS

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
Aos cuidados da Pregoeira Oficial

CNPJ: 24.717.067/0001-00
INSC. EST.: 13.628.257-1
SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
R. São Francisco, nº 08, Qd. 41, Lote 08
Rodovia dos Imigrantes (Lot. S. Mateus)
Bairro: São Mateus - CEP: 78152-025
VÁRZEA GRANDE – MT

Referente: **Proposta de Preços - Pregão Presencial nº 021/2019**
Tipo: **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nome de Fantasia: SÓ PESADO	
Razão Social: SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	
CNPJ: 24.717.067/0001-00	Optante pelo SIMPLES? Sim
Insc. Estadual: 13.628.257-1	
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO (LOT SÃO MATEUS) Nº 08 Qd 41 Lote 08 Rod. Dos Imigrantes	
Bairro: São Mateus	Cidade: VÁRZEA GRANDE
CEP: 78.152-025	E-MAIL: sopesados.vg@gmail.com
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias	PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL
Telefone: 65-3029-2100	Fax:
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Conta Bancária: 1904-2
Nome e n.º da Agência: PANTANEIRA – 2985	

PEÇAS PARTE ELETRICA PARA VEÍCULOS PESADOS			
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLKSVAGE M	10,00%(DEZ POR CENTO)



(65) 3029-2100 / 3692-1162 e-mail: sopesados.vg@gmail.com

Rua Francisco, nº 08 - Quadra 41 - Lote 08 - Rodovia dos Imigrantes - CEP: 78.152-025
São Mateus - Várzea Grande - Mato Grosso

Ó PESADO

AUTO PEÇAS

M.C. 157

Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLKSVAGE M	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHOES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHOES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MARCOPOL O/ VOLARE/ AGRALE	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MARCOPOL O/ VOLARE/ AGRALE	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	IVECO	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	IVECO	10,00%(DEZ POR CENTO)

PARA VEÍCULOS LEVES

PEÇAS PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, VANS E CAMIONETES

Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLSKSVAGEM	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLSKSVAGEM	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FIAT	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FIAT	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CHEVROLET	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CHEVROLET	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CITROEN	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CITROEN	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	RENAULT	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	RENAULT	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NISSAN	10,00%(DEZ POR CENTO)



Mercedes-Benz



CHEVROLET



SCANIA



(65) 3029-2100 / 3692-1162 e-mail: sopesados.vg@gmail.com

Rua Francisco, nº 08 - Quadra 41 - Lote 08 - Rodovia dos Imigrantes - CEP: 78.152-025
São Matheus - Várzea Grande - Mato Grosso

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Ó PESADO

AUTO PEÇAS

158
 15
 158

Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NISSAN	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MITSUBISHI	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MITSUBISHI	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	10,00%(DEZ POR CENTO)
MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS			
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CATERPILLAR	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CATERPILLAR	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	KOMATSU	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	KOMATSU	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NEW HOLLAND	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NEW HOLLAND	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	XGMA	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	XGMA	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	AGRALE	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	AGRALE	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	JOHN DEERE	10,00%(DEZ POR CENTO)



Julian
 (65) 3029-2100 / 3692-1162 e-mail: sopesados.vg@gmail.com
 Rua Francisco, nº 08 - Quadra 41 - Lote 08 - Rodovia dos Imigrantes - CEP: 78.152-025
 São Matheus - Várzea Grande - Mato Grosso
 JAIT

SÓ PESADO

AUTO PEÇAS

Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	JOHN DEERE	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CASE	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CASE	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLVO	10,00%(DEZ POR CENTO)
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLVO	10,00%(DEZ POR CENTO)

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL
 Validade da Proposta: (no mínimo 60 dias)
 Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Várzea Grande/MT, 17 de junho de 2019.

ELBA PARANHOS DA SILVA
 Sócia/Proprietária
 RG. 1268189-7 SSP/MT
 CPF 704.498.211-53
 CNPJ 24.717.067/0001-00

P.M.C.
 Fis. 159
 Rub.

CNPJ: 24.717.067/0001-00
 INSC. EST.: 13.628.257-1

SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
 R. São Francisco, nº 08, Qd. 41, Lote 08
 Rodovia dos Imigrantes (Lot. S. Mateus)
 Bairro: São Matheus - CEP: 78152-025
VÁRZEA GRANDE - MT



Mercedes-Benz



CHEVROLET



SCANIA



(65) 3029-2100 / 3692-1162 e-mail: sopesados.vg@gmail.com

Rua Francisco, nº 08 - Quadra 41 - Lote 08 - Rodovia dos Imigrantes - CEP: 78.152-025
 São Matheus - Várzea Grande - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Aos vinte e cinco dias mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezenove, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Sr^a Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 048/2019, de 15/01/2019 e a Sr^a Hemilin Fernanda Tiedt, como apoio a esta sessão, e o Sr. Valtercir Fidelis de Oliveira- Fiscal de Contratos e Ata e o Sr. Antonio Marcos Talau-Secretário Municipal de Obras, ao objeto para contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRICÓLAS E PESADAS, VEICÚLOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 04 (quatro) empresas, interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.271.538/0001-08, representada pelo Sr. Herik Martins Vasconcelos, portador do CPF nº 053.849.461-13 e RG nº 1535591-8 SSP/MT; **BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.274.687/0001-56, representada pelo Sr. Diego Rafael de Amorim, portador do CPF nº 011.967.851-98 e RG nº 13362968 SSP/MT; **SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.717.067/0001-00, representada pelo Sr. Carlos Vinicius Vilas Boas Lopes, portador do CPF nº 733.072.461-00 e RG nº 15359239 SSP/MT; **AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 33.671.611/0001-10, representada pela Sra. Juliane Dotto Dalmaso, portadora do CPF nº 020.207.881-79 e RG nº 1777507-8 SSP/MT. Logo após rubricaram-se os envelopes contendo suas propostas, em seguida passaram-se os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriam-se os envelopes das propostas das empresas, onde os mesmos apresentaram suas propostas. Logo após a fase de lances, a pregoeira verificou que o termo de referencia estava superestimado, ficando suspensa a sessão para analise do termo de referencia, para adequação de valores. Os envelopes de habilitação lacrados foram devolvidos aos representantes. Após a suspensão do certame, os representantes das empresas **BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP, SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME e NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** manifestaram interesse em recorrer da decisão da pregoeira, não concordando com a decisão tomada, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, para apresentar as razões recursais, a contar desta data. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **021/2019**. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.



Pregoeira- Shirley Yotzchetz


Equipe de Apoio - Aline Mass Serafim Hoffmann


Fiscal de contrato: Valtercir Fidelis de Oliveira

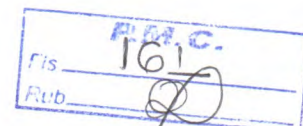
Secretário Municipal de Obras- Antonio Marcos Talau
EMPRESA PARTICIPANTE:


NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Herik Martins Vasconcelos


BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP
Diego Rafael de Amorim


SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Carlos Vinicius Vilas Boas Lopes


AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA-EPP
Juliane Dotto Dalmaso



SÓ PESADO **AUTO PEÇAS**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO
MUNICÍPIO DE CLAUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO.**

Pregão Presencial nº 021/2019

Objeto da Petição: Apresentar Razões Recursais em virtude da suspensão do certame.

SÓ PESADOS PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, nome Fantasia **SÓ PESADOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 51201514470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 24.717.067/0001-00, com sede na Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Vermelha), 3557, Bairro Marajoara, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por sua Titular **ELBA PARANHOS DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 31 de junho de 1981, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 704.498.211-53, portadora da cédula de identidade (CI) Registro Geral (RG) sob o número 12621897, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (SSP/MT), residente e domiciliada na rua G, nº 23, Quadra 32, Residencial Athaide Monteiro da Silva, na cidade de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, vem perante Vossa Senhoria apresentar suas **RAZÕES RECURSAIS** ao Pregão Presencial nº 44/2018, em razão dos fatos e fundamentos que passa expor e ao final requerer o que lhe é de direito:

DAS RAZÕES RECURSAIS

P.M.C.	
Fis.	162
Rub.	



Mercedes-Benz



CHEVROLET



SCANIA



(65) 3029-2100 email: sopesados.vg@gmail.com

Rua Francisco, nº 08 - Quadra 41 - Lote 08 - Rodovia dos Imigrantes - CEP: 78.152-025
São Matheus - Várzea Grande - Mato Grosso

SÓ PESADO AUTO PEÇAS

Da indevida suspensão do certame.

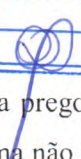
1. O presente recurso tem por finalidade contrapor a decisão do pregoeiro de cancelar a fase de lance do presente sem que houvesse para tanto qualquer justificativa ou nulidade evidenciada nos autos.

2. Com não bastasse o abuso em cancelar, não houve o registro em ato dos lances ofertados, visto que o referido cancelamento, deu-se após o término da fase de lance, fato que torna "suspeito" o repentino cancelamento.

3. Em sessão pública a pregoeira afirmou estava procedendo o cancelamento dos lance e da sessão, bem como a suspensão do certame, até próxima convocação para que houvesse a adequação do termo de referencia, visto que os preços que lá encontravam-se estavam superestimados.

4. A afirmação em questão causa extrema dúvida, pois o termo de referência foi elaborado pela área técnica do município, sendo que a cotação de preço foi toda realizada pelo setor de preços/licitação do município, não havendo em nenhum momento o questionamento sobre os valores apresentados.

5. Em fase de impugnação, não foi manifestado por nenhum dos licitantes ou mesmo qualquer um do povo ou quem de direito coubesse interferir que os preços em questão estava acima dos normalmente praticados pelo mercado.

P.M.C.	
Fis	103
Rub	

6. Ora qual foi a causa tão evidente, que fez, em sessão pública, que a pregoeira verificasse que há superestimação dos preços??? É no mínimo curioso, pois a mesma não teve acesso a novos orçamentos, muito menos qualquer pedido que pudesse, ainda que



Mercedes-Benz



CHEVROLET



SCANIA



 (65) 3029-2100 email: sopesados.vg@gmail.com

Rua Francisco, nº 08 - Quadra 41 - Lote 08 - Rodovia dos Imigrantes - CEP: 78.152-025
São Matheus - Várzea Grande - Mato Grosso

SÓ PESADO **AUTO PEÇAS**

minimamente, fundamentar sua decisão.

7. Dessa forma não qualquer nulidade evidente que pudesse ser enquadrada nas hipótese do art. 49 da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

8. A suspensão não se justifica e não se fundamenta, visto que o o Termo inicial encontra-se de acordo com a realidade do mercado.

9. Ademais foram ofertados lances, somente após a desclassificação de todos os licitantes do município foi aventada a malfada suspensão. Isso configura o descumprimento do procedimento licitatório, o que configura, também, ilegalidade de conduta em reconhecer, sem qualquer base legal, uma suposta nulidade/irregularidade.

DO PEDIDO

10. Ante o exposto requer:

- a. Que seja revogada a decisão de suspender o certame para readequação do Termo de Referência, reestabelecendo assim os lances ofertados em sessão pública;



☎ (65) 3029-2100 email: sopesados.vg@gmail.com

Rua Francisco, nº 08 - Quadra 41 - Lote 08 - Rodovia dos Imigrantes - CEP: 78.152-025
São Matheus - Várzea Grande - Mato Grosso

SÓ PESADO AUTO PEÇAS

- b. Que seja demonstrado por planilhas e cotações de preço a necessidade de realinhar-se os preços;
- c. Que seja oficiado ao Ministério Público para intervir no feito;

Termos em que,

Pede deferimento.



ELBA PARANHOS DA SILVA
Sócia/Proprietária
RG. 1268189-7 SSP/MT
CPF 704.498.211-53
CNPJ 24.717.067/0001-00

P.M.C	
Fls	165
Rub	



Mercedes-Benz



CHEVROLET



SCANIA



(65) 3029-2100 email: sopesados.vg@gmail.com

Rua Francisco, nº 08 - Quadra 41 - Lote 08 - Rodovia dos Imigrantes - CEP: 78.152-025
São Matheus - Várzea Grande - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

DECISÃO.
RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

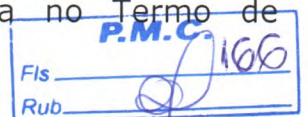
Recorrente: **SÓ PESADOS PEÇAS LTDA**

Vistos,

1. DOS FATOS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa SÓ PESADOS PEÇAS LTDA – CNPJ: 24.717.067/0001-00, contra a decisão proferida pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, na sessão de Abertura dos Envelopes e Julgamento do Pregão Presencial nº 021/2019.

Na oportunidade, a Pregoeira decidiu durante o transcorrer do trabalho, cancelar a fase de lances, bem como suspender o processo licitatório, visto que identificou inconsistência no Termo de Referência, qual seja, superestimava de gasto.



Assim, a empresa recorrente sustenta que a decisão tomada não foi acertada, já que se deu após a fase de lances verbais, fato que torna suspeito. E mais, segundo a empresa recorrente, o Termo de Referência foi elaborado pela área técnica da Prefeitura Municipal.

Por isso, requer a revogação da decisão proferida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reestabelecendo os lance ofertados em sessão pública.

Eis os fatos, passamos aos fundamentos.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preambularmente, frise-se que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente a legalidade, a isonomia, a ampla concorrência, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, entre outros.

Tais princípios norteiam a atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõe ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais.

Aliás, este é o comando contido na Lei nº 8.666/93, que prescreve, *in verbis*:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

P.M.C.	
Fis	167
Rub	[assinatura]

Feita a premissa inicial, e necessária, passamos ao mérito em questão.

A decisão proferida pela Pregoeira é oriunda e trata-se da aplicação do Princípio da Autotutela, segundo o qual a própria Administração Pública pode, diante de seus erros, adotar as medidas necessárias para restaurar a situação de regularidade, sem necessidade de

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

prévia provocação de terceiros. A súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF consagrou tal entendimento, *in verbis*:

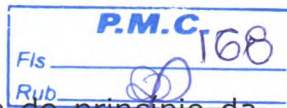
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

No âmbito do regime jurídico administrativo a noção de autotutela é concebida, aprioristicamente, como um princípio informador da atuação da Administração Pública, paralelamente a outras proposições básicas, como a legalidade, a supremacia do interesse público, a impessoalidade, entre outras.

Essa autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável.

Ilustríssimo doutrinador José dos Santos Carvalho Filho[1], nessa linha, afirma que *"não se trata apenas de uma faculdade, mas também de um dever, pois que não se pode admitir que, diante de situações irregulares, permaneça inerte e desinteressada"*.

Segundo Odete Medauar, em virtude do princípio da autotutela administrativa, *"a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá*





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência, poderá revogá-los”.

A Administração Pública não esta limitada ao controle de atos ilegais, pois podem tirar do mundo jurídico atos válidos, porém que se mostraram inconvenientes ou inoportunos. Nesse caso, não estamos mais falando de controle de legalidade, mas de controle de mérito. Dessa forma, após o juízo de valor sobre a conveniência e oportunidade, a Administração poderá revogar o ato. Aqui reside uma segunda diferença da autotutela para o controle judicial, pois somente a própria Administração que editou o ato poderá revogá-lo.

Trata-se, assim, de dever de ofício, inclusive previsto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, que disciplina o processo administrativo na esfera federal, dispondo exatamente que *“a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade (...)”*.

Caso a Administração, a qualquer momento, venha identificar um ato que esta contrariando ao interesse público, poderá muito bem revê-lo e torna-lo, agora, em conformidade com a conveniência, interesse ou intenção.

No caso em apreço, no transcorrer da sessão pública, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio identificou que o Termo de Referência havia constatado valores estimativos de gastos que estão muito além daquilo que foi utilizado nos exercícios anteriores. Ou seja, com isso, concluíram que o Termo de Referência trazia uma superestimativa de gasto, o que destoava do interesse público, torna inoportuno, até mesmo porque também geraria uma expectativa errônea para as empresas licitantes.

P.M.C.	
Fis	169
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

Além do mais, embora não obrigatório o gasto no Sistema de Registro de Preços, a superestimativa demonstra falta de planejamento, o que vem sendo diuturnamente apontado pelo Tribunal de Contas, inclusive com aplicação de punição ao gestor e servidores envolvidos.

Por esta razão, é dever da Administração, ao identificar essas situações, tomar uma medida imediata, para colocar retificar o ato e colocar fim em eventuais contrariedades ao interesse público.

Para fins de comprovação da oportunidade da decisão, trazemos em anexo relatórios de gastos referente aos anos de 2017 e 2018, no qual a Administração Pública efetivou despesas com peças, acessórios, entre outros, em valores infinitamente superiores ao previsto no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação.

Ora, restou comprovado a adequação, legalidade e oportunidade de decisão proferida, devendo ser mantida na íntegra.

Por todos esses motivos, fica demonstrado que o apelo da empresa recorrente não merece prosperar.

3. DA DECISÃO

Ante ao exposto, forte em todas as argumentações supra, **CONHEÇO** do recurso interposto, por cumprir suas formalidades legais, para, no mérito, julgar **IMPROCEDENTE** o pedido aduzido, mantendo inalterada a decisão proferida na sessão de julgamento do Pregão Presencial nº 021/2019.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

P.M.C.	
Fis.	170
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

Cláudia – MT, 03 de Julho de 2019.

Shirley Yotzchetz
SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

P.M.C.	
Fis	171
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Empenho
Período de 1/01/2017 até 31/12/2017

Movimento Orçamentário e Restos

Tipo de Despesa	Valor	%
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	365,00	0,37
Total do Elemento:	365,00	0,37
Total do Órgão:	365,00	0,37
Orgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	72,00	0,07
Total do Elemento:	72,00	0,07
Total do Órgão:	72,00	0,07
Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	16.589,77	16,62
Total do Elemento:	16.589,77	16,62
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	11.864,33	11,88
Total do Elemento:	11.864,33	11,88
Total do Órgão:	28.454,10	28,50
Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAUDE		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	13.045,79	13,07
Total do Elemento:	13.045,79	13,07
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	5.263,21	5,27
Total do Elemento:	5.263,21	5,27
Total do Órgão:	18.309,00	18,34
Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030000000 Material de Consumo		
19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	29,88	0,03
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	3.014,84	3,02
Total do Elemento:	3.044,72	3,05
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.055,41	1,06
Total do Elemento:	1.055,41	1,06
Total do Órgão:	4.100,13	4,11
Orgão: 08 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
339030000000 Material de Consumo		
25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VE	812,95	0,81
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	27.655,84	27,70
Total do Elemento:	28.468,79	28,52
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	12.183,14	12,20
20 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	470,00	0,47
Total do Elemento:	12.653,14	12,67
Total do Órgão:	41.121,93	41,19
Orgão: 09 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	3.955,37	3,96
Total do Elemento:	3.955,37	3,96
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2.287,77	2,29
Total do Elemento:	2.287,77	2,29
Total do Órgão:	6.243,14	6,25
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	100,16	0,10
Total do Elemento:	100,16	0,10
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	69,74	0,07
Total do Elemento:	69,74	0,07
Total do Órgão:	169,90	0,17



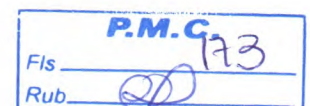


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01310499000104
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro
Telefone: 06635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br

Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Empenho
Período de 1/01/2017 até 31/12/2017

Movimento Orçamentário e Restos

Tipo de Despesa	Valor	%
Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	610,84	0,61
Total do Elemento:	610,84	0,61
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	385,24	0,39
Total do Elemento:	385,24	0,39
Total do Órgão:	996,08	1,00
Total da Despesa:	99.831,28	100,00%





Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica - Empenho

Período de 1/01/2018 até 31/12/2018

Movimento Orçamentário e Restos

Tipo de Despesa	Valor	%
Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	34.646,22	24,96
Total do Elemento:	34.646,22	24,96
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	21.156,46	15,24
Total do Elemento:	21.156,46	15,24
Total do Órgão:	55.802,68	40,21
Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAUDE		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	32.627,64	23,51
Total do Elemento:	32.627,64	23,51
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	7.724,99	5,57
Total do Elemento:	7.724,99	5,57
Total do Órgão:	40.352,63	29,08
Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1.987,22	1,43
Total do Elemento:	1.987,22	1,43
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	730,62	0,53
Total do Elemento:	730,62	0,53
Total do Órgão:	2.717,84	1,96
Orgão: 08 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
339030000000 Material de Consumo		
19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	184,41	0,13
25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VE	677,00	0,49
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	19.905,80	14,34
Total do Elemento:	20.767,21	14,96
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	9.594,19	6,91
20 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	643,33	0,46
39 - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	72,99	0,05
Total do Elemento:	10.310,51	7,43
Total do Órgão:	31.077,72	22,39
Orgão: 09 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	4.883,80	3,52
Total do Elemento:	4.883,80	3,52
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.555,09	1,12
Total do Elemento:	1.555,09	1,12
Total do Órgão:	6.438,89	4,64
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
339030000000 Material de Consumo		
39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	2.037,17	1,47
Total do Elemento:	2.037,17	1,47
339039000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	359,78	0,26
Total do Elemento:	359,78	0,26
Total do Órgão:	2.396,95	1,73
Total da Despesa:	138.786,71	100,00%





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Pregoeira, vem, por meio deste, **RETIFICAR** os termos do Edital do Pregão Presencial nº 021/2019, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, nos termos abaixo:

1. Ficam alteradas as redações contidas no Anexo III, do Edital do Pregão Presencial nº 021/2019, conforme mencionados a seguir:

1.1. ONDE SE LÊ:

**ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA**

P.M.C.	
Fis	175
Rub	02

9.2. RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT:

PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MERCEDES BENZ , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV		2010	R\$ 112.099,00
ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV		2010	
ONIBUS ESCOLAR MPOLO VICINO ESC MARCA MERCEDES BENS LO 812 115CV		2010	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CAMINHAO BASCULANTE MOD M/L 1620 211CV	2003/2004
CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES BENZ. L-1620/51	2009
CAMINHAO BASC. 6X4, PBT 23 TON ATRON 2729 286CV	2014
AMBULANCIA TIPO FURGÃO SPRINTER MERCEDES BENZ	2016/2017
AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI	2018/2019

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca VOLKSWAGEM , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	

VEICULO		ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD E. HD ORE ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV		2012/2013	RS 118.570,00
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV		2012/2013	
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV		2012/2013	
MICRO ONIBUS VW-8.1200D-PASS ESPECIAL MASCA GRANMINI 0 115CV		2010	
ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE 186CV		2014	
CAMIONETE ABERTA AMAROK CD 4X4 S		2014	
CAMINHAO VW COLETOR COMPACTADOR DE LIXO BRANCO 17.190 WORKER 186CV		2013	
CAMINHAO 3/4 WOLKS MOD 8.150 COM CAMARA FRIA.		2007	



ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca FORD , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	

VEICULO		ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
CAMINHAO BASCULANTE, TRUCADO, 6 CIL ALIMENTADO, POT. 220 A 275 CV 2422G		2009/2009	RS 66.500,00
CAMINHAO FORD CARGO 1722 - CACAMBA 218CV		2005	
CAMINHAO BASCULANTE MOD FORD CN8 2421		2004	
CAMINHAO CARGO 2422E COM CACAMBA 220CV		2008/2009	
FORD RANGER XL 13P ANO/MOD 2006 COR BRANCA		2006	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

02	MÉDIA DE PREÇOS	veículos da marca IVECO , que compõem a frota de veículos do Município.	
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
ONIBUS ESCOLAR CITYCLASS 70C16 TURBO 155CV		2011/2011	R\$ 21.000,00
AMBULANCIA IVECO TURBO DAILY 2005		2005	
ONIBUS EX02 IVECO CITICLASS 70C17 DIESEL		2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca FIAT , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX		2006	R\$ 102.900,00
FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPL FLEX		2013	
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY FLEX 1.0		2013	
VEICULO UNO MILLE ECONOMY 4 PORTAS BICOMBUSTIVEL		2010/2011	
UNO MILLE ECONOMY1,0 4PT COR BRANCA BICOMB C/AR CONDIC.		2013	
UNO MILLE ECONOMY 1. 0 4PTCOR BRANCA BICOMB.L C/AR CONDIC.		2013	
FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPLES FLEX COR BRANCA		2013	
UNO MILLE WAY ECONOMI ANO/MOD2013 4P FLEX COR PRATA		2013	
FIAT DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON 2.3, ANO/MODELO 2015/2015, DIESEL			
AMBULANCIA FIAT STRADA WORKING HARD 1.4, 8V, FLEX, FAB. 2019, MODELO 2019, 2 PORTAS		2019/2019	

P.M.C.
Fls. 177
Rub.

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L ESC COR AMARELA 31 PASS 115CV		2011/2011	R\$ 52.500,00
ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 152CV		2014	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO		2016/2017	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO		2016/2017	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO		2016/2017	
MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE COR BRANCA 20 LUGARES		2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
------	------------	-----------

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca GM-CHEVROLET , que compõem a frota de	
02	MÉDIA DE PREÇOS	veículos do Município.	
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
VEICULO S-10 ALCOOL/GAS 2.4 BRANCO 2 PORTAS		2009/2010	R\$ 60.400,00
VEIC.ADAPTADO P/ AMBULANCIA S-10 CHEVROLET MOD ADVANTAGE 147CV		2010/2011	
VEICULO CORSA CLASSIC 1.0 LS 4P FLEXPOWER		2014/2015	
CORSA		2003	
VEICULO CORSA CLASSIC LS COR PRATA FLEX		2011/2012	
CORSA GM CLASSIC LS		2015/2016	
VEICULO S-10 LTZ(CAB. DUPLA), 4X2, 16 V,2.5, FLEXPOWER		2017/2017	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca CITROEN , que compõem a frota de veículos do	
02	MÉDIA DE PREÇOS	Município.	
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
CITROEN JUMPER MINIBUS2.3 HDI COR BRANCA TIPO VAN		2013	R\$ 42.000,00
CITROEN JUMPER MARIMAR FURGAO AMBUL.DIESEL		2014	
VEICULO CITROEN JUMPER AMBULANCIA ANO/MOD2015		2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca RENAULT , que compõem a frota de veículos do	
02	MÉDIA DE PREÇOS	Município.	
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
FURGÃO MASTER RENAULT AMBULANCIA SR ALT. DIESEL 130 CV		2014/2015	R\$ 24.500,00
DUSTER OROCH EXPRESSION 1.6 16V RENAULT 2016/2016		2016	

P.M.C.
Fis. _____
Rub. _____

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca MITSUBISHI , que compõem a frota de veículos do	
02	MÉDIA DE PREÇOS	Município.	
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
CAMIONETE L200 TRITON GL SIESEL 3.2 MT ANO/MOD2016/2017		2016/2017	R\$ 14.000,00
CAMIONETE L200 PICK UP, CAB DUPLA, FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, 0 KM, 4 PORTAS, DIESEL		2018/2019	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
11	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <i>NISSAN</i> , que compõem a frota de veículos do Município.				
12	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
CAMIONETE FRONTIER 2.5, SL 4X4		13782	SL 4X4	2015	2015	R\$ 25.500,00
NISSAN MARCH SV 1.6 FLEXSTAR		15825		2018	2018	
CAMIONETE NISSAN FRONTIER		16048		2010	2010	

MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO				
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <i>CASE</i> , que compõem a frota de veículos do Município.				
02	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
PA CARREGADEIRA		2248	CASE W20	1997	1997	R\$ 21.000,00
RETROESCAVADEIRA		13162	MOD.580NNJ 4X4 ROPS	2013	2013	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
03	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <i>KOMATSU</i> , que compõem a frota de veículos do Município.				
04	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND.SERIE B 15243 NR 36116731		9862	KOMATSU GD555-3	2009	2009	R\$ 48.000,00
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND		9924	KOMATSU GD555-3	2009	2009	
PÁ CARREGADEIRA		10019	WA2005	2009	2009	
MOTONIVELADORA		16145		2018	2018	
MOTONIVELADORA		16153		2018	2018	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
05	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <i>JOHN DEERE</i> , que compõem a frota de veículos do Município.				
06	MÉDIA DE PREÇOS					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
TRATOR JOHN DEERE C/ ROCAD. GRADE, ARRASTAO CARRETAO E ARADO	8324		2004	2004	R\$ 24.500,00
TRATOR JOHN DEERE	11039	5075E 37019090	2012	2012	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
07	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <u>CATERPILAR</u> , que compõem a frota de veículos do Município.			
08	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
PÁ CARREGADEIRA	13965	930R	2000	2000	R\$ 31.500,00
ROLO COMPACTADOR	8345	MOD. CP533	2002	2002	
MOTONIVELADORA DIESEL C/LAM DE 3.60 LARG. 0,60 ALT.CHASSI CAT0120KLJAP06155	13364	120K	2013	2013	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
09	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <u>AGRALE</u> , que compõem a frota de veículos do Município.			
10	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
TRATOR AGRÍCOLA	10999	BX 6110	2011	2011	R\$ 8.400,00

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
11	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <u>NEW HOLLAND</u> , que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	9297	PC 175B	2008	2008	R\$ 27.400,00
TRATOR AGRICOLA 4X4, POTENCIA MINIMA DE 55CV, COM CAPOTA, MOTOR 3 CILINDROS	15793		2018	2018	

P.M.C. 180
Fls. 180
Rub. 180

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
11	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <u>XGMA</u> , que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	13681	XG822CL	2014	2014	R\$ 21.000,00
------------------------	-------	---------	------	------	---------------

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
11	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca VOLVO , que compõem a frota de veículos do Município.				
12	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS		15838		2018	2018	15.000,00

MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PERCENTUAL	Valor Global estimado dos serviços (R\$)
01	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis leves, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 145.500,00
02	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 159.500,00
03	Prestação de Serviços Elétricos em máquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 89.500,00
TOTAL				R\$ 394.500,00

1.2 LEIA-SE:

**ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA**

9.2. RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT:

PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO		
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca MERCEDES BENZ , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO		ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)	
ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV		2010	R\$ 22.419,80	
ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV		2010		





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ONIBUS ESCOLAR MPOLO VICINO ESC MARCA MERCEDES BENS LO 812 115CV	2010
CAMINHAO BASCULANTE MOD M/L 1620 211CV	2003/2004
CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES BENZ. L-1620/51	2009
CAMINHAO BASC. 6X4, PBT 23 TON ATRON 2729 286CV	2014
AMBULANCIA TIPO FURGÃO SPRINTER MERCEDES BENZ	2016/2017
AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI	2018/2019

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca VOLKSWAGEN , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD E. HD ORE ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV		2012/2013	R\$ 23.714,00
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV		2012/2013	
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV		2012/2013	
MICRO ONIBUS VW-8.1200D-PASS ESPECIAL MASCA GRANMINI 0 115CV		2010	
ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE 186CV		2014	
CAMIONETE ABERTA AMAROK CD 4X4 S		2014	
CAMINHAO VW COLETOR COMPACTADOR DE LIXO BRANCO 17.190 WORKER 186CV		2013	
CAMINHAO 3/4 WOLKS MOD 8.150 COM CAMARA FRIA.		2007	

P.M.C.
Fls. 182
Rub. 20

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca FORD , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
CAMINHAO BASCULANTE, TRUCADO, 6 CIL ALIMENTADO, POT. 220 A 275 CV 2422G		2009/2009	R\$ 13.300,00
CAMINHAO FORD CARGO 1722 - CACAMBA 218CV		2005	
CAMINHAO BASCULANTE MOD FORD CN8 2421		2004	
CAMINHAO CARGO 2422E COM CACAMBA 220CV		2008/2009	
FORD RANGER XL 13P ANO/MOD 2006 COR BRANCA		2006	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <i>IVECO</i> , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
ONIBUS ESCOLAR CITYCLASS 70C16 TURBO 155CV		2011/2011	R\$ 7.000,00
AMBULANCIA IVECO TURBO DAILY 2005		2005	
ONIBUS EX02 IVECO CITICLASS 70C17 DIESEL		2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <i>FIAT</i> , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX		2006	R\$ 20.580,00
FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPL FLEX		2013	
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY FLEX 1.0		2013	
VEICULO UNO MILLE ECONOMY 4 PORTAS BICOMBUSTIVEL		2010/2011	
UNO MILLE ECONOMY 1,0 4PT COR BRANCA BICOMB C/AR CONDIC.		2013	
UNO MILLE ECONOMY 1.0 4PTCOR BRANCA BICOMB.L C/AR CONDIC.		2013	
FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPLES FLEX COR BRANCA		2013	
UNO MILLE WAY ECONOMI ANO/MOD2013 4P FLEX COR PRATA		2013	
FIAT DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON 2.3, ANO/MODELO 2015/2015, DIESEL			
AMBULANCIA FIAT STRADA WORKING HARD 1.4, 8V, FLEX, FAB. 2019, MODELO 2019, 2 PORTAS		2019/2019	



ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <i>MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE</i> que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L ESC COR AMARELA 31 PASS 115CV		2011/2011	R\$ 10.500,00
ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 152CV		2014	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO		2016/2017	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO		2016/2017	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO		2016/2017	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE COR BRANCA 20 LUGARES	2015
-----------------------------------------------------	------

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca GM-CHEVROLET , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
VEICULO S-10 ALCOOL/GAS 2.4 BRANCO 2 PORTAS		2009/2010	R\$ 12.080,00
VEIC.ADAPTADO P/ AMBULANCIA S-10 CHEVROLET MOD ADVANTAGE 147CV		2010/2011	
VEICULO CORSA CLASSIC 1.0 LS 4P FLEXPOWER		2014/2015	
CORSA		2003	
VEICULO CORSA CLASSIC LS COR PRATA FLEX		2011/2012	
CORSA GM CLASSIC LS		2015/2016	
VEICULO S-10 LTZ(CAB. DUPLA), 4X2, 16 V,2.5, FLEXPOWER		2017/2017	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca CITROEN , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
CITROEN JUMPER MINIBUS2.3 HDI COR BRANCA TIPO VAN		2013	R\$ 8.400,00
CITROEN JUMPER MARIMAR FURGAO AMBUL.DIESEL		2014	
VEICULO CITROEN JUMPER AMBULANCIA ANO/MOD2015		2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca RENAULT , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
FURGÃO MASTER RENAULT AMBULANCIA SR ALT. DIESEL 130 CV		2014/2015	R\$ 4.900,00
DUSTER OROCH EXPRESSION 1.6 16V RENAULT 2016/2016		2016	

P.M.C.
Fls. 184
Rub.

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca MITSUBISHI , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO		ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CAMIONETE L200 TRITON GL SIESEL 3.2 MT ANO/MOD2016/2017	2016/2017	R\$ 2.800,00
CAMIONETE L200 PICK UP, CAB DUPLA, FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, 0 KM, 4 PORTAS, DIESEL	2018/2019	

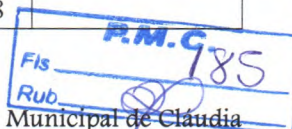
ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
11	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <u>NISSAN</u> , que compõem a frota de veículos do Município.				
12	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
CAMIONETE FRONTIER 2.5, SL 4X4		13782	SL 4X4	2015	2015	R\$ 5.100,00
NISSAN MARCH SV 1.6 FLEXSTAR		15825		2018	2018	
CAMIONETE NISSAN FRONTIER		16048		2010	2010	

MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO				
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <u>CASE</u> , que compõem a frota de veículos do Município.				
02	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
PA CARREGADEIRA		2248	CASE W20	1997	1997	R\$ 4.200,00
RETROESCAVADEIRA		13162	MOD.580NNJ 4X4 ROPS	2013	2013	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
03	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca <u>KOMATSU</u> , que compõem a frota de veículos do Município.				
04	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND.SERIE B 15243 NR 36116731		9862	KOMATSU GD555-3	2009	2009	R\$ 9.600,00
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND		9924	KOMATSU GD555-3	2009	2009	
PÁ CARREGADEIRA		10019	WA2005	2009	2009	
MOTONIVELADORA		16145		2018	2018	
MOTONIVELADORA		16153		2018	2018	

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
05	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca JOHN DEERE , que compõem a frota de veículos do Município.				
06	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
TRATOR JOHN DEERE C/ ROCAD. GRADE, ARRASTAO CARRETAO E ARADO		8324		2004	2004	R\$ 4.900,00
TRATOR JOHN DEERE		11039	5075E 37019090	2012	2012	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
07	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca CATERPILAR , que compõem a frota de veículos do Município.				
08	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
PÁ CARREGADEIRA		13965	930R	2000	2000	R\$ 6.300,00
ROLO COMPACTADOR		8345	MOD. CP533	2002	2002	
MOTONIVELADORA DIESEL C/LAM DE 3.60 LARG. 0,60 ALT.CHASSI CAT0120KLJAP06155		13364	120K	2013	2013	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
09	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca AGRALE , que compõem a frota de veículos do Município.				
10	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
TRATOR AGRÍCOLA		10999	BX 6110	2011	2011	R\$ 1.600,00

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
11	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca NEW HOLLAND , que compõem a frota de veículos do Município.				
12	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		9297	PC 175B	2008	2008	R\$ 5.480,00
TRATOR AGRICOLA 4X4, POTENCIA MINIMA DE 55CV, COM CAPOTA, MOTOR 3 CILINDROS		15793		2018	2018	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
11	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos				

P.M.G. 86
Fls. _____
Rub. _____

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

12	MÉDIA DE PREÇOS	veículos da marca XGMA , que compõem a frota de veículos do Município.				
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		13681	XG822CL	2014	2014	R\$ 4.200,00

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca VOLVO , que compõem a frota de veículos do Município.				
12	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS		15838		2018	2018	3.000,00

TOTAL: R\$ 170.073,80 (Cento e setenta mil, e setenta e três reais e oitenta centavos).

MÃO DE OBRA

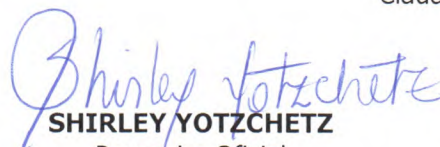
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PERCENTUAL	Valor Global estimado dos serviços (R\$)
01	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis leves, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 36.375,00
02	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 39.875,00
03	Prestação de Serviços Elétricos em máquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 22.375,00
TOTAL				R\$ 98.625,00

TOTAL: R\$ 98.625,00 (Noventa e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

2. Considerando que a retificação não altera as condições de participação no certame, fica mantida a mesma data de abertura dos envelopes para o dia **23 de JULHO de 2019, às 08H00min** (horário local de Cláudia - MT), mantido o local.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Cláudia – MT, 09 de Julho de 2019.


SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

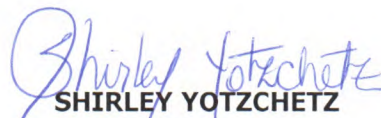
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 R.P.

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público que, considerando a identificação de inconsistência no Termo de Referência de Superestimativa de gastos, decide PRORROGAR a data do referido certame, ao qual realizar-se-á às **08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 23 de Julho de 2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, Cláudia - MT. Objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO." O Edital poderá ser obtido através do site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100.

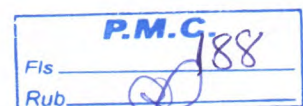
Claudia – MT, 09 de Julho de 2019.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira



OBRAS, 120 (cento e vinte) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

II – A referida licença foi expedida pelo Dr.º Munil da Silva Taques /CRM-MT 1202.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/07/2019 e término em 29/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

REFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, vem, por meio deste, **RETIFICAR** os termos do Edital do Pregão Presencial n° 021/2019, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, nos termos abaixo:

1. Ficam alteradas as redações contidas no Anexo III, do Edital do Pregão Presencial n° 021/2019, conforme mencionados a seguir:

1.1. ONDE SE LÊ:

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

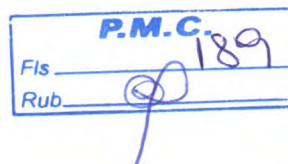
9.2.RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT:

PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MERCEDES BENZ , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)	
ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV	2010	R\$ 112.099,00	
ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV	2010		
ONIBUS ESCOLAR MPOLO VICINO ESC MARCA MERCEDES BENS LO 812 115CV	2010		
CAMINHÃO BASCULANTE MOD M/L 1620 211CV	2003/2004		
CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ. L-1620/51	2009		
CAMINHÃO BASC. 6X4, PBT 23 TON ATRON 2729 286CV	2014		
AMBULANCIA TIPO FURGÃO SPRINTER MERCEDES BENZ	2016/2017		
AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI	2018/2019		

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca VOLKSWAGEN , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)	
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD E. HD ORE ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013	R\$ 118.570,00	
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013		
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013		
MICRO ONIBUS VW-8.1200D-PASS ESPECIAL MASCA GRANMINI 0 115CV	2010		
ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE 186CV	2014		
CAMIONETE ABERTA AMAROK CD 4X4 S	2014		
CAMINHÃO VW COLETOR COMPACTADOR DE LIXO BRANCO 17.190 WORKER 186CV	2013		
CAMINHÃO 3/4 WOLKS MOD 8.150 COM CAMARA FRIA.	2007		

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca FORD , que compõem a frota de veículos do Município.	
02	MÉDIA DE PREÇOS		
VEICULO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)	
CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO, 6 CIL ALIMENTADO, POT. 220 A 275 CV 2422G	2009/2009	R\$ 66.500,00	
CAMINHÃO FORD CARGO 1722 - CACAMBA 218CV	2005		
CAMINHÃO BASCULANTE MOD FORD CN8 2421	2004		
CAMINHÃO CARGO 2422E COM CACAMBA 220CV	2008/2009		
FORD RANGER XL 13P ANO/MOD 2006 COR BRANCA	2006		



ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca IVECO , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
ONIBUS ESCOLAR CITYCLASS 70C16 TURBO 155CV	2011/2011	R\$ 21.000,00
AMBULANCIA IVECO TURBO DAILY 2005	2005	
ONIBUS EX02 IVECO CITICLASS 70C17 DIESEL	2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca FIAT , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2006	R\$ 102.900,00
FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPL FLEX	2013	
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY FLEX 1.0	2013	
VEICULO UNO MILLE ECONOMY 4 PORTAS BICOMBUSTIVEL	2010/2011	
UNO MILLE ECONOMY 1,0 4PT COR BRANCA BICOMB C/AR CONDIC.	2013	
UNO MILLE ECONOMY 1.0 4PTCOR BRANCA BICOMB.L C/AR CONDIC.	2013	
FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPLES FLEX COR BRANCA	2013	
UNO MILLE WAY ECONOMI ANO/MOD2013 4P FLEX COR PRATA	2013	
FIAT DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON 2.3, ANO/MODELO 2015/2015, DIESEL		
AMBULANCIA FIAT STRADA WORKING HARD 1.4, 8V, FLEX, FAB. 2019, MODELO 2019, 2 PORTAS	2019/2019	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MARCOPOLO/VOLARE , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L ESC COR AMARELA 31 PASS 115CV	2011/2011	R\$ 52.500,00
ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 152CV	2014	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	
MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE COR BRANCA 20 LUGARES	2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca GM-CHEVROLET , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
VEICULO S-10 ALCOOL/GAS 2.4 BRANCO 2 PORTAS	2009/2010	R\$ 60.400,00
VEIC.ADAPTADO P/ AMBULANCIA S-10 CHEVROLET MOD ADVANTAGE 147CV	2010/2011	
VEICULO CORSA CLASSIC 1.0 LS 4P FLEXPOWER CORSA	2014/2015	
VEICULO CORSA CLASSIC LS COR PRATA FLEX	2003	
CORSA GM CLASSIC LS	2011/2012	
VEICULO S-10 LTZ(CAB. DUPLA), 4X2, 16 V,2.5, FLEXPOWER	2015/2016	
	2017/2017	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CITROEN , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
CITROEN JUMPER MINIBUS2.3 HDI COR BRANCA TIPO VAN	2013	R\$ 42.000,00
CITROEN JUMPER MARIMAR FURGAO AMBUL.DIESEL	2014	
VEICULO CITROEN JUMPER AMBULANCIA ANO/MOD2015	2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca RENAULT , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
FURGAO MASTER RENAULT AMBULANCIA SR ALT. DIESEL 130 CV	2014/2015	R\$ 24.500,00

P.M.C.

Fis. _____ 990

Rub. _____

DUSTER OROCH EXPRESSION 1.6 16V RE-NAULT 2016/2016	2016
----------------------------------------------------	------

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MIT-SUBISHI, que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
CAMIONETE L200 TRITON GL SIESEL 3.2 MT ANO/MOD2016/2017	2016/2017	R\$ 14.000,00
CAMIONETE L200 PICK UP, CAB DUPLA, FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, 0 KM, 4 PORTAS, DIESEL	2018/2019	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca NISSAN, que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
CAMIONETE FRONTIER 2.5, SL 4X4	13782	SL 4X4	2015	2015	R\$ 25.500,00
NISSAN MARCH SV 1.6 FLEXSTAR	15825		2018	2018	
CAMIONETE NISSAN FRON-TIER	16048		2010	2010	

MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO			
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CASE, que compõem a frota de veículos do Município.			
02	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
PA CARREGADEIRA	2248	CASE W20	1997	1997	R\$ 21.000,00
RETROESCAVADEIRA	13162	MOD.580NNJ 4X4 ROPS	2013	2013	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
03	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca KOMATSU, que compõem a frota de veículos do Município.			
04	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND.SERIE B 15243 NR 36116731	9862	KOMATSU GD555-3	2009	2009	R\$ 48.000,00
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND	9924	KOMATSU GD555-3	2009	2009	
PÁ CARREGADEIRA	10019	WA2005	2009	2009	
MOTONIVELADORA	16145		2018	2018	
MOTONIVELADORA	16153		2018	2018	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
05	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca JOHN DEERE, que compõem a frota de veículos do Município.			
06	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
TRATOR JOHN DEERE C/ ROCAD. GRADE, ARRASTAO CARRETAO E ARADO	8324		2004	2004	R\$ 24.500,00
TRATOR JOHN DEERE	11039	5075E 37019090	2012	2012	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
07	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CATERPILAR, que compõem a frota de veículos do Município.			
08	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
PÁ CARREGADEIRA	13965	930R	2000	2000	R\$ 31.500,00
ROLO COMPACTADOR	8345	MOD. CP533	2002	2002	
MOTONIVELADORA DIESEL C/LAM DE 3,60 LARG. 0,60 ALT.CHASSI CAT0120KLJAP06155	13364	120K	2013	2013	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
09	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca AGRALE, que compõem a frota de veículos do Município.			
10	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
TRATOR AGRÍCOLA	10999	BX 6110	2011	2011	R\$ 8.400,00

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca NEW HOLLAND, que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	9297	PC 175B	2008	2008	R\$ 27.400,00
TRATOR AGRÍCOLA 4X4, POTENCIA MINIMA DE 55CV, COM CAPOTA, MOTOR 3 CILINDROS	15793		2018	2018	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO
------	------------	-----------

11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca XGMA, que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	13681	XG822CL	2014	2014	R\$ 21.000,00

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca VOLVO, que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	15838		2018	2018	15.000,00

MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS	UNIDADE	PERCENTUAL	Valor Global estimado dos serviços (R\$)
01	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis leves, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 145.500,00
02	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 159.500,00
03	Prestação de Serviços Elétricos em máquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 89.500,00
TOTAL R\$ 394.500,00				

1.2 LEIA-SE:**ANEXO III****TERMO DE REFERÊNCIA****9.2.RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT:****PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO**

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO		
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MERCEDES		
02	MÉDIA DE PREÇOS	BENZ, que compõem a frota de veículos do Município.		
VEICULO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)		
ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV	2010	R\$ 22.419,80		
ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV	2010			
ONIBUS ESCOLAR MPOLO VICINO ESC MARCA MERCEDES BENS LO 812 115CV	2010			
CAMINHÃO BASCULANTE MOD M/L 1620 211CV	2003/2004			
CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ. L-1620/51	2009			
CAMINHÃO BASC. 6X4, PBT 23 TON ATRON 2729 286CV	2014			
AMBULANCIA TIPO FURGÃO SPRINTER MERCEDES BENZ	2016/2017			
AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI	2018/2019			

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO		
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca VOLKSWAGEN, que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)		
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD E. HD ORE ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013	R\$ 23.714,00		
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013			
ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013			
MICRO ONIBUS VW-8.1200D-PASS ESPECIAL MASCA GRANMINI 0 115CV	2010			
ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE 186CV	2014			
CAMIONETE ABERTA AMAROK CD 4X4 S	2014			
CAMINHÃO VW COLETOR COMPACTADOR DE LIXO BRANCO 17.190 WORKER 186CV	2013			
CAMINHÃO 3/4 WOLKS MOD 8.150 COM CAMARA FRIA.	2007			

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO		
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca FORD, que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)		
CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO, 6 CIL ALIMENTADO, POT. 220 A 275 CV 2422G	2009/2009	R\$ 13.300,00		
CAMINHÃO FORD CARGO 1722 - CACAMBA 218CV	2005			
CAMINHÃO BASCULANTE MOD FORD CN8 2421	2004			
CAMINHÃO CARGO 2422E COM CACAMBA 220CV	2008/2009			
FORD RANGER XL 13P ANO/MOD 2006 COR BRANCA	2006			

P.M.C.

Fls. 192

Rub. 9

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca IVECO , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
ONIBUS ESCOLAR CITYCLASS 70C16 TURBO 155CV	2011/2011	R\$ 7.000,00
AMBULANCIA IVECO TURBO DAILY 2005	2005	
ONIBUS EX02 IVECO CITICLASS 70C17 DIESEL	2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca FIAT , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2006	R\$ 20.580,00
FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPL FLEX	2013	
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY FLEX 1.0	2013	
VEICULO UNO MILLE ECONOMY 4 PORTAS BICOMBUSTIVEL	2010/2011	
UNO MILLE ECONOMY 1.0 4PT COR BRANCA BICOMB C/AR CONDIC.	2013	
UNO MILLE ECONOMY 1.0 4PTCOR BRANCA BICOMBL C/AR CONDIC.	2013	
FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPLES FLEX COR BRANCA	2013	
UNO MILLE WAY ECONOMI ANO/MOD2013 4P FLEX COR PRATA	2013	
FIAT DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON 2.3, ANO/MODELO 2015/2015, DIESEL		
AMBULANCIA FIAT STRADA WORKING HARD 1.4, 8V, FLEX, FAB. 2019, MODELO 2019, 2 PORTAS	2019/2019	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L ESC COR AMARELA 31 PASS 115CV	2011/2011	R\$ 10.500,00
ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 152CV	2014	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	
ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	
MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE COR BRANCA 20 LUGARES	2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca GM-CHEVROLET , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
VEICULO S-10 ALCOOL/GAS 2.4 BRANCO 2 PORTAS	2009/2010	R\$ 12.080,00
VEIC.ADAPTADO P/ AMBULANCIA S-10 CHEVROLET MOD ADVANTAGE 147CV	2010/2011	
VEICULO CORSA CLASSIC 1.0 LS 4P FLEXPOWER CORSA	2014/2015	
VEICULO CORSA CLASSIC LS COR PRATA FLEX	2003	
CORSA GM CLASSIC LS	2011/2012	
VEICULO S-10 LTZ(CAB. DUPLA), 4X2, 16 V,2.5, FLEXPOWER	2015/2016	
	2017/2017	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CITROEN , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
CITROEN JUMPER MINIBUS2.3 HDI COR BRANCA TIPO VAN	2013	R\$ 8.400,00
CITROEN JUMPER MARIMAR FURGAO AMBUL.DIESEL	2014	
VEICULO CITROEN JUMPER AMBULANCIA ANO/MOD2015	2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca RENAULT , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO	ANO MOD/FAB	Valor estimado de peças (R\$)
FURGÃO MASTER RENAULT AMBULANCIA SR ALT. DIESEL 130 CV	2014/2015	R\$ 4.900,00



DUSTER OROCH EXPRESSION 1.6 16V RE-NAULT 2016/2016	2016
----------------------------------------------------	------

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MIT-SUBISHI , que compõem a frota de veículos do Município.
02	MÉDIA DE PREÇOS	
VEICULO		ANO MOD/FAB
CAMIONETE L200 TRITON GL SIESEL 3.2 MT ANO/MOD2016/2017		2016/2017
CAMIONETE L200 PICK UP, CAB DUPLA, FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, 0 KM, 4 PORTAS, DIESEL		2018/2019
Valor estimado de peças (R\$)		
R\$ 2.800,00		

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca NISSAN , que compõem a frota de veículos do Município.				
12	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
CAMIONETE FRONTIER 2.5, SL 4X4		13782	SL 4X4	2015	2015	R\$ 5.100,00
NISSAN MARCH SV 1.6 FLEXSTAR		15825		2018	2018	
CAMIONETE NISSAN FRONTIER		16048		2010	2010	

MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO				
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CASE , que compõem a frota de veículos do Município.				
02	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
PA CARREGADEIRA		2248	CASE W20	1997	1997	R\$ 4.200,00
RETROESCAVADEIRA		13162	MOD.580NNJ 4X4 ROPS	2013	2013	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
03	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca KOMATSU , que compõem a frota de veículos do Município.				
04	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND.SERIE B 15243 NR 36116731		9862	KOMATSU GD555-3	2009	2009	R\$ 9.600,00
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND		9924	KOMATSU GD555-3	2009	2009	
PÁ CARREGADEIRA		10019	WA2005	2009	2009	
MOTONIVELADORA		16145		2018	2018	
MOTONIVELADORA		16153		2018	2018	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
05	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca JOHN DEERE , que compõem a frota de veículos do Município.				
06	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
TRATOR JOHN DEERE C/ ROCAD. GRADE, ARRASTÃO CARRETAO E ARADO		8324		2004	2004	R\$ 4.900,00
TRATOR JOHN DEERE		11039	5075E 37019090	2012	2012	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
07	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CATERPILAR , que compõem a frota de veículos do Município.				
08	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
PÁ CARREGADEIRA		13965	930R	2000	2000	R\$ 6.300,00
ROLO COMPACTADOR		8345	MOD. CP533	2002	2002	
MOTONIVELADORA DIESEL C/LAM DE 3,60 LARG. 0,60 ALT.CHASSI CAT0120KJLJAP06155		13364	120K	2013	2013	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
09	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca AGRALE , que compõem a frota de veículos do Município.				
10	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
TRATOR AGRÍCOLA		10999	BX 6110	2011	2011	R\$ 1.600,00

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO				
11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca NEW HOLLAND , que compõem a frota de veículos do Município.				
12	MÉDIA DE PREÇOS					
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		9297	PC 175B	2008	2008	R\$ 5.480,00
TRATOR AGRÍCOLA 4X4, POTENCIA MINIMA DE 55CV, COM CAPOTA, MOTOR 3 CILINDROS		15793		2018	2018	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO
------	------------	-----------

P.M.G-94

Fls _____

Rub. _____

11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca XGMA, que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	13681	XG822CL	2014	2014	R\$ 4.200,00

11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca VOLVO, que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	15838		2018	2018	3.000,00

TOTAL: R\$ 170.073,80 (Cento e setenta mil, e setenta e três reais e oitenta centavos).

MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS	UNIDADE	PERCENTUAL	Valor Global estimado dos serviços (R\$)
01	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis leves, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 36.375,00
02	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 39.875,00
03	Prestação de Serviços Elétricos em máquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 22.375,00
TOTAL R\$ 98.625,00				

TOTAL: R\$ 98.625,00 (Noventa e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

2. Considerando que a retificação não altera as condições de participação no certame, fica mantida a mesma data de abertura dos envelopes para o dia 23 de JULHO de 2019, às 08H00min (horário local de Cláudia - MT), mantido o local.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Cláudia – MT, 09 de Julho de 2019.

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cláudia – MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 R.P.

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público que, considerando a identificação de inconsistência no Termo de Referência de Superestimativa de gastos, decide PRORROGAR a data do referido certame, ao qual realizar-se-á às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 23 de Julho de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, Cláudia - MT. Objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS,

DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO." O Edital poderá ser obtido através do site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia – MT, 09 de Julho de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2019

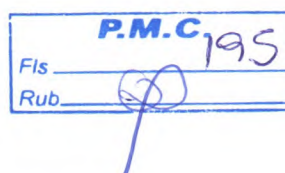
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2019

Contrato de locação de caminhões que entre si celebram o Município de Cocalinho, e a empresa **EMPAC EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**.

Contrato para Locação máquinas e caminhões ano de fabricação não inferior a 2009, em bom estado de conservação, com motorista/operador e manutenção às expensas da contratada bem como o abastecimento com combustível, para manutenção e recuperação de estradas.

Cláusula Primeira - DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº 676, CEP: 78680-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 00.965.145/0001-27, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeitura Municipal Senhora Dalva Maria de Lima Peres, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.982.506 SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 556.892.561-53, residente e domiciliada à Av. Araguaia, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPAC- EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME**, CNPJ: 16.794.116/0001-80, situada na Walter C. Machado, s/nº, qd 02, lote 03, Setor Progresso, na cidade de Santo Antônio Goiás - GO, Cep: 75375-000 doravante denominado **CONTRATADA**,



Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

DEISE DIONE MUTSCHALL
PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATOS 119/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 050/2019
Data: 03/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Contratado: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO

TRANSPORTE

Objeto: Prestação de serviços com Curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar de Canarana-MT
Valor: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo 001/2018
Edital de Convocação Nº 029/2019

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 homologado pelo Decreto nº 2948 de 18/01/2019.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde como segue:

Candidato	CARGO	PROCESSO SELETIVO
VIVIANNE DE SOUSA DUNCK	ENFERMEIRA	001/2018

A candidata convocada terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de julho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR PARA AULA DE MÚSICA E INSTRUMENTO MUSICAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARLINDA – MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/2019

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO – CARLINDA

/MT.

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº, Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 09 de Julho de 2018.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR CASA DE APOIO PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM CUIABÁ/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2019

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO – CARLINDA

/MT.

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº, Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 09 de Julho de 2018.

DEISE DIONE MUTSCHALL
PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, vem, por meio deste, **RETIFICAR** os termos do Edital do Pregão Presencial nº 021/2019, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, nos termos abaixo:

1. Ficam alteradas as redações contidas no Anexo III, do Edital do Pregão Presencial nº 021/2019, conforme mencionados a seguir:
1.1. ONDE SE LÊ:

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

9.2. RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT:
PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MERCEDES BENZ , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
	VEICULO			
	ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV		2010	R\$ 112.099,00
	ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV		2010	
	ONIBUS ESCOLAR MPOLO VICINO ESC MARCA MERCEDES BENS LO 812 115CV		2010	
	CAMINHÃO BASCULANTE MOD M/L 1620 211CV		2003/2004	
	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ. L-1620/51		2009	
	CAMINHÃO BASC. 6X4, PBT 23 TON ATRON 2729 286CV		2014	
	AMBULANCIA TIPO FURGÃO SPRINTER MERCEDES BENZ		2016/2017	
	AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI		2018/2019	



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1668
Divulgação quarta-feira, 10 de julho de 2019

– Página 42
Publicação quinta-feira, 11 de julho de 2019

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca VOLKSWAGEN , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD E. HD ORE ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013	
		ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013	
		ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013	
		MICRO ONIBUS VW-8.1200D-PASS ESPECIAL MASCA GRANMINI 0 115CV	2010	
		ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE 186CV	2014	R\$ 118.570,00
		CAMIONETE ABERTA AMAROK CD 4X4 S	2014	
		CAMINHAO VW COLETOR COMPACTADOR DE LIXO BRANCO 17.190 WORKER 186CV	2013	
		CAMINHAO 3/4 WOLKS MOD 8.150 COM CAMARA FRIA.	2007	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca FORD , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		CAMINHAO BASCULANTE, TRUCADO, 6 CIL ALIMENTADO, POT. 220 A 275 CV 2422G	2009/2009	
		CAMINHAO FORD CARGO 1722 - CACAMBA 218CV	2005	R\$ 66.500,00
		CAMINHAO BASCULANTE MOD FORD CN8 2421	2004	
		CAMINHAO CARGO 2422E COM CACAMBA 220CV	2008/2009	
		FORD RANGER XL 13P ANO/MOD 2006 COR BRANCA	2006	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca IVECO , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		ONIBUS ESCOLAR CITYCLASS 70C16 TURBO 155CV	2011/2011	
		AMBULANCIA IVECO TURBO DAILY 2005	2005	R\$ 21.000,00
		ONIBUS EX02 IVECO CITICLASS 70C17 DIESEL	2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca FIAT , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2006	
		FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPL FLEX	2013	
		FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY FLEX 1.0	2013	
		VEICULO UNO MILLE ECONOMY 4 PORTAS BICOMBUSTIVEL UNO MILLE ECONOMY 1.0 4PT COR BRANCA BICOMB C/AR CONDIC.	2010/2011	
		UNO MILLE ECONOMY 1.0 4PTCOR BRANCA BICOMB.L C/AR CONDIC.	2013	
		FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPLES FLEX COR BRANCA	2013	R\$ 102.900,00
		UNO MILLE WAY ECONOMI ANO/MOD2013 4P FLEX COR PRATA	2013	
		FIAT DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON 2.3, ANO/MODELO 2015/2015, DIESEL		
		AMBULANCIA FIAT STRADA WORKING HARD 1.4, 8V, FLEX, FAB. 2019, MODELO 2019, 2 PORTAS	2019/2019	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L ESC COR AMARELA 31 PASS 115CV	2011/2011	
		ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 152CV	2014	
		ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	
		ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	R\$ 52.500,00
		ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	
		MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE COR BRANCA 20 LUGARES	2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca GM-CHEVROLET , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		VEICULO S-10 ALCOOL/GAS 2.4 BRANCO 2 PORTAS	2009/2010	
		VEIC.ADAPTADO P/ AMBULANCIA S-10 CHEVROLET MOD ADVANTAGE 147CV	2010/2011	R\$ 60.400,00
		VEICULO CORSA CLASSIC 1.0 LS 4P FLEXPOWER CORSA	2014/2015	
		VEICULO CORSA CLASSIC LS COR PRATA FLEX	2003	
		CORSA GM CLASSIC LS	2011/2012	
		VEICULO S-10 LTZ(CAB. DUPLA), 4X2, 16 V,2.5, FLEXPOWER	2015/2016	
			2017/2017	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CITROEN , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		CITROEN JUMPER MINIBUS2.3 HDI COR BRANCA TIPO VAN	2013	
		CITROEN JUMPER MARIMAR FURGAO AMBUL.DIESEL	2014	
		VEICULO CITROEN JUMPER AMBULANCIA ANO/MOD2015	2015	R\$ 42.000,00

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca RENAULT , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		FURGAO MASTER RENAULT AMBULANCIA SR ALT. DIESEL 130 CV	2014/2015	
		DUSTER OROCH EXPRESSION 1.6 16V RENAULT 2016/2016	2016	R\$ 24.500,00

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MITSUBISHI , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		CAMIONETE L200 TRITON GL SIESEL 3.2 MT ANO/MOD2016/2017	2016/2017	R\$ 14.000,00
		CAMIONETE L200 PICK UP, CAB DUPLA, FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, 0 KM, 4 PORTAS, DIESEL	2018/2019	



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
11	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca NISSAN , que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODEL O	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
CAMIONETE FRONTIER 2.5, SL 4X4	13782	SL 4X4	2015	2015	R\$ 25.500,00
NISSAN MARCH SV 1.6 FLEXSTAR	15825		2018	2018	
CAMIONETE FRONTIER NISSAN	16048		2010	2010	

MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO			
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca CASE , que compõem a frota de veículos do Município.			
02	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODEL O	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
PA CARREGADEIRA	2248	CASE W20	1997	1997	R\$ 21.000,00
RETROESCAVADEIRA	13162	MOD.580NNJ 4X4 ROPS	2013	2013	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
03	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca KOMATSU , que compõem a frota de veículos do Município.			
04	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODEL O	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND.SERIE B 15243 NR 36116731	9862	KOMATSU GD555-3	2009	2009	R\$ 48.000,00
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND	9924	KOMATSU GD555-3	2009	2009	
PÁ CARREGADEIRA	10019	WA2005	2009	2009	
MOTONIVELADORA	16145		2018	2018	
MOTONIVELADORA	16153		2018	2018	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
05	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca JOHN DEERE , que compõem a frota de veículos do Município.			
06	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODEL O	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
TRATOR JOHN DEERE C/ ROCAD. GRADE, ARRASTAO CARRETAO E ARADO	8324		2004	2004	R\$ 24.500,00
TRATOR JOHN DEERE	11039	5075E 37019090	2012	2012	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
07	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca CATERPILAR , que compõem a frota de veículos do Município.			
08	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODEL O	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
PÁ CARREGADEIRA ROLO COMPACTADOR	13965	930R MOD. CP533	2000	2000	R\$ 31.500,00
MOTONIVELADORA DIESEL C/LAM DE 3.60 LARG. 0,60 ALT.CHASSI CAT0120KLJAP06155	13364	120K	2013	2013	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
09	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca AGRALE , que compõem a frota de veículos do Município.			
10	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODEL O	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
TRATOR AGRÍCOLA	10999	BX 6110	2011	2011	R\$ 8.400,00

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
11	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca NEW HOLLAND , que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODEL O	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	9297	PC 175B	2008	2008	R\$ 27.400,00
TRATOR AGRICOLA 4X4, POTENCIA MINIMA DE 55CV, COM CAPOTA, MOTOR 3 CILINDROS	15793		2018	2018	

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
11	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca XGMA , que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODEL O	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	13681	XG822CL	2014	2014	R\$ 21.000,00

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO			
11	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca VOLVO , que compõem a frota de veículos do Município.			
12	MÉDIA DE PREÇOS				
VEICULO	Plaqueta	MARCA/MODEL O	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	15838		2018	2018	15.000,00

MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PERCENTUAL	Valor Global estimado dos serviços (R\$)
01	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis leves, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 145.500,00
02	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 159.500,00
03	Prestação de Serviços Elétricos em máquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal	Hora	%	R\$ 89.500,00
TOTAL R\$ 394.500,00				

1.2 LEIA-SE:

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

9.2. RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT: PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de <u>Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado</u> dos veículos da marca MERCEDES BENZ , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV			2010	R\$ 22.419,80
ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS MPOLO VICINO ESC LO 812 115CV			2010	
ONIBUS ESCOLAR MPOLO VICINO ESC MARCA MERCEDES BENS LO 812 115CV			2010	
CAMINHAO BASCULANTE MOD M/L 1620 211CV			2003/2004	
CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES BENZ. L-1620/51			2009	
CAMINHAO BASC. 6X4, PBT 23 TON ATRON 2729 286CV			2014	
AMBULANCIA TIPO FURGÃO SPRINTER MERCEDES BENZ			2016/2017	
AMBULANCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI			2018/2019	



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1668

Divulgação quarta-feira, 10 de julho de 2019

- Página 44

Publicação quinta-feira, 11 de julho de 2019

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca VOLKSWAGEN , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD E. HD ORE ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013	
		ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013	
		ONIBUS RURAL VW / 15.190 EOD ESCOLAR 48 PASSAGEIROS 186CV	2012/2013	
		MICRO ONIBUS VW-8.1200D-PASS ESPECIAL MASCA GRANMINI 0 115CV	2010	R\$ 23.714,00
		ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE 186CV	2014	
		CAMIONETE ABERTA AMAROK CD 4X4 S	2014	
		CAMINHÃO VW COLETOR COMPACTADOR DE LIXO BRANCO 17.190 WORKER 186CV	2013	
		CAMINHÃO 3/4 WOLKS MOD 8.150 COM CAMARA FRIA.	2007	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L ESC COR AMARELA 31 PASS 115CV	2011/2011	
		ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 152CV	2014	
		ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	R\$ 10.500,00
		ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	
		ONIBUS ESCOLAR ANO/MOD2016/2017 MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	2016/2017	
		MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE COR BRANCA 20 LUGARES	2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca FORD , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO, 6 CIL ALIMENTADO, POT. 220 A 275 CV 2422G	2009/2009	
		CAMINHÃO FORD CARGO 1722 - CACAMBA 218CV	2005	R\$ 13.300,00
		CAMINHÃO BASCULANTE MOD FORD CN8 2421	2004	
		CAMINHÃO CARGO 2422E COM CACAMBA 220CV	2008/2009	
		FORD RANGER XL 13P ANO/MOD 2006 COR BRANCA	2006	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca GM-CHEVROLET , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		VEICULO S-10 ALCOOL/GAS 2.4 BRANCO 2 PORTAS	2009/2010	
		VEIC.ADAPTADO P/ AMBULANCIA S-10 CHEVROLET MOD ADVANTAGE 147CV	2010/2011	R\$ 12.080,00
		VEICULO CORSA CLASSIC 1.0 LS 4P FLEXPPOWER	2014/2015	
		CORSA	2003	
		VEICULO CORSA CLASSIC LS COR PRATA FLEX	2011/2012	
		CORSA GM CLASSIC LS	2015/2016	
		VEICULO S-10 LTZ(CAB. DUPLA), 4X2, 16 V.2.5, FLEXPPOWER	2017/2017	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca IVECO , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		ONIBUS ESCOLAR CITYCLASS 70C16 TURBO 155CV	2011/2011	R\$ 7.000,00
		AMBULANCIA IVECO TURBO DAILY 2005	2005	
		ONIBUS EX02 IVECO CITICLASS 70C17 DIESEL	2015	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CITROEN , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		CITROEN JUMPER MINIBUS2.3 HDI COR BRANCA TIPO VAN	2013	
		CITROEN JUMPER MARIMAR FURGÃO AMBUL.DIESEL	2014	
		VEICULO CITROEN JUMPER AMBULANCIA ANO/MOD2015	2015	R\$ 8.400,00

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca FIAT , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2006	R\$ 20.580,00
		FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPL FLEX	2013	
		FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY FLEX 1.0	2013	
		VEICULO UNO MILLE ECONOMY 4 PORTAS BICOMBUSTIVEL	2010/2011	
		UNO MILLE ECONOMY1,0 4PT COR BRANCA BICOMB C/AR CONDIC.	2013	
		UNO MILLE ECONOMY 1, 0 4PTCOR BRANCA BICOMB.L C/AR CONDIC.	2013	
		FIAT STRADA WORKING 1.4 CAB SIMPLES FLEX COR BRANCA	2013	
		UNO MILLE WAY ECONOMI ANO/MOD2013 4P FLEX COR PRATA	2013	
		FIAT DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON 2.3, ANO/MODELO 2015/2015, DIESEL		
		AMBULANCIA FIAT STRADA WORKING HARD 1.4, 8V, FLEX, FAB. 2019, MODELO 2019, 2 PORTAS	2019/2019	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca RENAULT , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		FURGÃO MASTER RENAULT AMBULANCIA SR ALT. DIESEL 130 CV	2014/2015	R\$ 4.900,00
		DUSTER OROCH EXPRESSION 1.6 16V RENAULT 2016/2016	2016	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ANO MOD/FAB.	Valor estimado de peças (R\$)
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca MITSUBISHI , que compõem a frota de veículos do Município.		
02	MÉDIA DE PREÇOS			
VEICULO				
		CAMIONETE L200 TRITON GL SIESEL 3.2 MT ANO/MOD2016/2017	2016/2017	R\$ 2.800,00
		CAMIONETE L200 PICK UP, CAB DUPLA, FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, 0 KM, 4 PORTAS, DIESEL	2018/2019	

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
------	------------	-----------

ITEM	Referência	DESCRIÇÃO
------	------------	-----------

11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca NISSAN , que compõem a frota de veículos do Município.								
12	MÉDIA DE PREÇOS	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca NEW HOLLAND , que compõem a frota de veículos do Município.								
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)
CAMIONETE FRONTIER 2.5. SL 4X4		13782	SL 4X4	2015	2015		PC 175B	2008	2008	
NISSAN MARCH SV 1.6 FLEXSTAR		15825		2018	2018	R\$ 5.100,00		2018	2018	R\$ 5.480,00
CAMIONETE FRONTIER		16048		2010	2010					

MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRİÇÃO								
01	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CASE , que compõem a frota de veículos do Município.								
02	MÉDIA DE PREÇOS	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CASE , que compõem a frota de veículos do Município.								
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)				
PA CARREGADEIRA		2248	CASE W20	1997	1997					
RETROESCAVADEIRA		13162	MOD.580NNJ 4X4 ROPS	2013	2013	R\$ 4.200,00				

ITEM	Referência	DESCRİÇÃO								
03	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca KOMATSU , que compõem a frota de veículos do Município.								
04	MÉDIA DE PREÇOS	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca KOMATSU , que compõem a frota de veículos do Município.								
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)				
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND.SERIE B 15243 NR 36116731		9862	KOMATSU GD555-3	2009	2009					
MOTONIVELADORA DIESEL CAB.FECH., AR COND		9924	KOMATSU GD555-3	2009	2009	R\$ 9.600,00				
PÁ CARREGADEIRA		10019	WA2005	2009	2009					
MOTONIVELADORA		16145		2018	2018					
MOTONIVELADORA		16153		2018	2018					

ITEM	Referência	DESCRİÇÃO								
05	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca JOHN DEERE , que compõem a frota de veículos do Município.								
06	MÉDIA DE PREÇOS	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca JOHN DEERE , que compõem a frota de veículos do Município.								
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)				
TRATOR JOHN DEERE C/ROCAD. GRADE, ARRASTAO CARRETAO E ARADO		8324		2004	2004	R\$ 4.900,00				
TRATOR JOHN DEERE		11039	5075E 37019090	2012	2012					

ITEM	Referência	DESCRİÇÃO								
07	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CATERPILAR , que compõem a frota de veículos do Município.								
08	MÉDIA DE PREÇOS	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca CATERPILAR , que compõem a frota de veículos do Município.								
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)				
PÁ CARREGADEIRA		13965	930R	2000	2000					
ROLO COMPACTADOR		8345	MOD. CP533	2002	2002					
MOTONIVELADORA DIESEL C/LAM DE 3,60 LARG. 0,60 ALT.CHASSI CAT0120KJAP06155		13364	120K	2013	2013	R\$ 6.300,00				

ITEM	Referência	DESCRİÇÃO								
09	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca AGRALE , que compõem a frota de veículos do Município.								
10	MÉDIA DE PREÇOS	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca AGRALE , que compõem a frota de veículos do Município.								
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)				
TRATOR AGRICOLA		10999	BX 6110	2011	2011	R\$ 1.600,00				

ITEM	Referência	DESCRİÇÃO								
11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca XGMA , que compõem a frota de veículos do Município.								
12	MÉDIA DE PREÇOS	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca XGMA , que compõem a frota de veículos do Município.								
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)				
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		13681	XG822CL	2014	2014	R\$ 4.200,00				

ITEM	Referência	DESCRİÇÃO								
11	TRAZVALOR	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca VOLVO , que compõem a frota de veículos do Município.								
12	MÉDIA DE PREÇOS	Fornecimento de Peças da Parte Elétrica e de Ar Condicionado dos veículos da marca VOLVO , que compõem a frota de veículos do Município.								
VEICULO		Plaqueta	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	Valor estimado de peças (R\$)				
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS		15838		2018	2018	3.000,00				

TOTAL: R\$ 170.073,80 (Cento e setenta mil, e setenta e três reais e oitenta centavos).

MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PERCENTUAL	Valor Global estimado dos serviços (R\$)
01	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis leves, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal		Hora	%	R\$ 36.375,00
02	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal		Hora	%	R\$ 39.875,00
03	Prestação de Serviços Elétricos em máquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal		Hora	%	R\$ 22.375,00
TOTAL					R\$ 98.625,00

TOTAL: R\$ 98.625,00 (Noventa e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

reais).

2. Considerando que a retificação não altera as condições de participação no certame, fica mantida a mesma data de abertura dos envelopes para o dia **23 de JULHO de 2019, às 08h00min** (horário local de Cláudia - MT), mantido o local.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Cláudia – MT, 09 de Julho de 2019.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

R.P.

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público que, considerando a identificação de inconsistência no Termo de Referência de Superestimativa de gastos, decide PRORROGAR a data do referido certame, ao qual realizar-se-á às **08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 23 de Julho de 2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, Cláudia - MT. Objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO." O Edital poderá ser obtido através do site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia – MT, 09 de Julho de 2019.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1668

Divulgação quarta-feira, 10 de julho de 2019

– Página 46

Publicação quinta-feira, 11 de julho de 2019

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR PNAE, PNAI, PNAC, PNAPE e PNAEJA**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia **23/07/2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 09 de julho de 2019.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia **24/07/2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 09 de julho de 2019.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/07/2019 às 08:00 horas na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços EDITAL nº 053/2019, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, consagraram-se vencedoras as empresas licitantes: **PANIFICADORA E MERFCADO CHALÉ DO PÃO LTDA – EPP e PRADO CAMARGO & CIA LTDA – ME**.

Comodoro – MT, 09 de Julho de 2019.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2019.

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 072/2019**, conforme segue:

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO:
Para a empresa:

SIRLEI LEITE ALVES DE OLIVEIRA - MEI.

CNPJ: 30.134.775/0001-10.

END: RUA NOVA ESPERANÇA, N.º 59, BAIRRO JARDIM PLANALTO, MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, CEP: 78.652-000.

FONE: (66) 98451-0914 / (66) 3564-2172.

E-MAIL: entulhooliveira@hotmail.com.

Vencedora do único item do certame no valor global de **R\$ 9.120,00** (Nove Mil e Cento e Vinte Reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Confresa-MT, 09 de Julho de 2019.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.
Pregoeiro.
Portaria nº 135/2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, conforme segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SARAH JHENIFFER E JACARÉ VALENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO

Para a empresa:

DIEGO MORELLO – EPP.

CNPJ: 07.694.058/0001-21.

END: BR 158, KM 147, SAÍDA PARA PORTO ALEGRE DO NORTE,

CEP: 78.652-000;

FONE: (66) 98445-4423 / (66) 3564-1712 / (66) 3564-2173;

EMAIL: dgmorello@hotmail.com.

Vencedora dos itens 1 e 2 do certame, no valor global de **R\$ 97.059,49** (Noventa e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Confresa-MT, 09 de Julho de 2019.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.
Presidente Comissão de Licitação.
Portaria nº 174/2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**, conforme segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO

Para a empresa:

INCORP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP.

CNPJ: 07.799.371/0001-24.

END: RUA JERUSALÉM, N.º 27, BAIRRO JARDIM DO EDEM, CIDADE

DE CONFRESA - MT, CEP: 78.652-000;

EMAIL: incorp.10@gmail.com.

Vencedora do único item do certame, no valor global de **R\$ 63.665,61** (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos).

Confresa-MT, 09 de Julho de 2019.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.
Presidente Comissão de Licitação.
Portaria nº 174/2019.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 035/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, CUJA A DETENTORA DA ATA É A MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS



P.M.C.
Fis 202
Rub

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia MT 22 de julho de 2019 13:59
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BGY73307 Att Tcheries Dellani
Emolumentos: R\$3,00 - ISSQN: R\$0,08 TOTAL: R\$3,08

Fátima Aparecida Lourenço Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia MT 22 de julho de 2019 13:59
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BGY73308 Att Tcheries Dellani
Emolumentos: R\$3,00 - ISSQN: R\$0,08 TOTAL: R\$3,08

Fátima Aparecida Lourenço Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Juliane
JAH

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA- EPP

NIRE: 51.200.334.460
C N P J – 33.671.611/0001-10

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

LINDOMAR CAMARGO, brasileiro, maior, natural de Palmas estado do Paraná, onde nasceu aos 10 dias do mês de Dezembro de 1963, divorciado, empresário, filho de Pedro Camargo e de Valdecir Terezinha Camargo, portador do **CPF-488.539.689-15** e carteira de identidade sob 3.587.495-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, bairro centro, cidade e município de Cláudia, CEP-78.540-000, estado de Mato Grosso.

VALDECI TEREZINHA NOVACK CAMARGO, brasileira, maior, aposentada, viúva conforme a certidão nº 366, natural de Caçador, Estado de Santa Catarina, onde nasceu aos 14 dias do mês de Fevereiro de 1946, filha de Antônio Novack e de Luiza do Nascimento Novack, portadora do CPF 831.232.969-20, e carteira de identidade sob ° 1.071.657, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, nº 940, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-00, estado de Mato Grosso

Únicos Sócios, componentes da sociedade limitada, denominada de **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - EPP**, com seu contrato social primitivo registrado na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE nº 51.200.334.460, por despacho em sessão de 28 de novembro de 1989, Primeira Alteração de Contrato sob nº 33.446.002, em data de 24/07/1991, Segunda Alteração de Contrato sob nº 950.130.761, em data de 01/06/1995, Terceira Alteração de Contrato sob nº 20020394772 em data 30/08/2012, Quarta Alteração de Contrato sob nº 20080704301 em data de 11/07/2008, inscrita no CNPJ sob nº **33.671.611/0001-10**, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem alterar, seu contrato primitivo e conseqüentemente a primeira, segunda, terceira e quarta alteração contratual, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Por conseqüência da presente alteração o sócio Valdecir Terezinha Novack Camargo, retira-se da sociedade, transferindo suas 1.250 (Um mil e duzentos e cinqüenta) quotas, totalizando o valor de R\$- 1.250,00 (Um mil e duzentos e

Reconheço Fichamento como o Original
Cláudia _____
Terezinha Novack

Luiz

[Handwritten signature]

Dauglor

Juliano W.

P.M.C.
Fis. _____
Rub. _____

SELO DE CONTRATO

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 22 de julho de 2019 13:59

Cod. At: 06 Cod. Cartório: 410
Seto Digital: BGY73309 Att Tcheries Dellani
Emolumentos: R\$3,00 - ISSQN: R\$0,06 TOTAL: R\$3,06

Fátima Aparecida Lourenço Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.us.br/selos

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT 20 de Setembro de 2019
C.P.: 78540-000

VAIK

cinquenta reais), integralmente, dando plena geral e rasa quitação, da cessão de transferência das quotas ora efetuadas, neste ato, em moeda corrente nacional para o sócio ingressante, **DOUGLAS PEDRO CAMARGO**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar de escritório, natural de Mangueirinha, estado do Paraná, onde nasceu aos 23 dias do mês de janeiro de 1990, filho de Lindomar Camargo e de Roselei Pedrosa dos Santos Camargo, portador do **CPF-033.584.591-60** e carteira de identidade sob Nº 2045380-9, expedida pela secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Venceslau Braz, nº 1493, bairro Centro, na cidade e município de Cláudia, CEP-78.540-000, estado de Mato Grosso

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social, subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, na forma prevista, na importância de R\$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividindo em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$- 1.00 (um real), cada quota, após a alteração havida no capital, fica assim distribuído entre os sócios.

- 1-) Lindomar Camargo.....95,00%..23.750-Quotas.R\$-23.750,00
- 2-) Douglas Pedro Camargo.....5,00%....1.250-Quotas.R\$- 1.250,00
- T O T A I S.....100,00%..25.000-Quotas.R\$-25.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

- a) 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- b) 4520-0/01 – Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- c) 4520-0/03 – Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- d) 4520-0/04 – Serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- e) 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

CLAUSULA QUARTA:

Por força da presente alteração contratual, fica determinado a mudança das decisões jurídicas e judiciais, que antes era determinado o foro da cidade de Sinop- MT, de ora em diante, passará a ser foro e comarca na cidade e município de Cláudia, estado de Mato Grosso.

J.Flor
C
v. Gaspar

Lindomar

Camargo

Douglas

Lindomar L.

P.M.C
Fls 204
Rub

VAH

SELO DE CONTROLE

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dcu fé.
Cláudia-MT 22 de julho de 2019 13:59
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BGY73310 Att Tcheries Dellani
Em. Aliments: R\$3,06 ISSQN: R\$0,06 TOTAL: R\$3,06

Fátima Aparecida Lourenço Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulta: www.trat.ins.br/selos

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT
78540-000
981-3546

CLAUSULA QUINTA

O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, (novo código civil brasileiro), supletivamente, pela Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLAUSULA SEXTA

Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil Brasileiro, deliberam os sócios, à unanimidade, em re-ratificar na totalidade o contrato social primitivo da sociedade e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que devidamente corrigido, vigorará de acordo com a nova redação.

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP

NIRE - 51.200.334.460

CNPJ – MF – 33.671.611/0001-10

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

LINDOMAR CAMARGO, brasileiro, maior, natural de Palmas estado do Paraná, onde nasceu aos 10 dias do mês de Dezembro de 1963, divorciado, empresário, filho de Pedro Camargo e de Valdecir Terezinha Camargo, portador do **CPF-488.539.689-15** e carteira de identidade sob 3.587.495-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, bairro centro, cidade e município de Cláudia, CEP-78.540-000, estado de Mato Grosso.

DOUGLAS PEDRO CAMARGO, brasileiro, maior, natural de Mangueirinha, estado do Paraná, onde nasceu aos 23 dias do mês de janeiro de 1990, solteiro, filho de Lindomar Camargo e de Roselei Pedroso dos Santos Camargo, portador do **CPF-033.584.591-60** e carteira de identidade sob Nº 2045380-9, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Dr. Aroldo Mendes de Paiva, do estado de Mato Grosso, residente e domiciliada na Rua Venceslau Braz, nº 1493, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP-78.543-000, estado de Mato Grosso.

P.M.C.
Fls 203
Rub

Handwritten signature

Handwritten signature

VAIK

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
 Av. Gaspar Dutra, 991 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
 Cláudia-MT 22 de julho de 2019 13:59
 Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410

Selo Digital: BGY73311 Att Tcheries Dellani
 Emolumento: R\$3,00 ISSQN: R\$0,06 TOTAL: R\$3,06

Fátima Aparecida Lourenço Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 CLÁUDIA-MT 20 991-
 CEP: 78540-000

Resolvem de comum acordo consolidar o contrato social e o fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA-EPP**, tendo a sede e domicilio na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº909, bairro Centro, na cidade e Município de Cláudia, CEP 78.540-00, estado de Mato Grosso.

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social, no valor de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividindo em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$- 1,00 (um real), cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre sócios:

1-) Lindomar Camargo.....	95,00%..	23.750-Quotas.	R\$-23.750,00
2-) Douglas Pedro Camargo.....	5,00%...	1.250-Quotas.	R\$- 1.250,00
T O T A I S.....	100,00%..	25.000-Quotas.	R\$-25.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

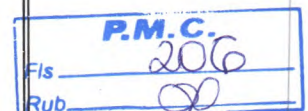
- f) 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- g) 4520-0/01 – Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- h) 4520-0/03 – Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- i) 4520-0/04 – Serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- j) 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

CLAUSULA QUARTA:

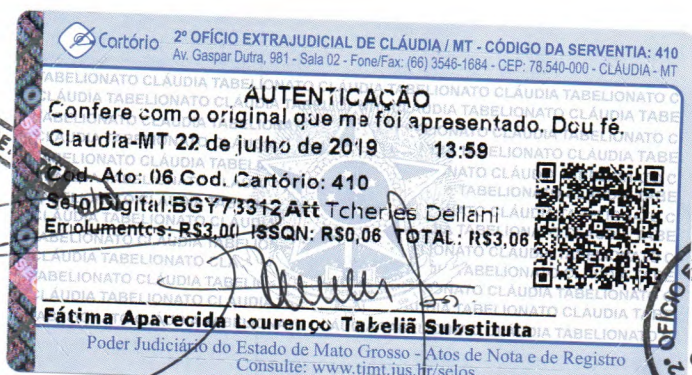
A sociedade teve inicio de atividade em 01 de janeiro de 1990, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Lindomar
Camargo
Douglas
Lindomar



JAIK

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **LINDOMAR CAMARGO**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

14,
A-3
1.98

P.M.C.	
Fis.	207
Rub.	09

Juliano D.

Lindomar

Camargo

Delegado

Ⓟ

VAT

P

SELO DE CONTROLE

Cortório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Cláudia-MT 22 de julho de 2019 13:59

Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BGY73313 Att Tcherles Dellani
Emolumentos: R\$3,00 ISSQN: R\$0,06 TOTAL: R\$3,06

Fátima Aparecida Lourenço Tabelã Substituta

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL 20
CLÁUDIA-MT
78540-000

Parágrafo segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLAUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O administrador **Lindomar Camargo**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

UDL
AT
1.38

Lindomar C.

Lindomar

Valdeci

Douglas

P.M.C.
Fls 208
Sub

VAIK

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 22 de julho de 2019 13:59

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410

Selo Digital: BGY73314 Att Tcherles Dellani

Emolumentos: R\$3,00 ISSQN: R\$0,06 TOTAL: R\$3,06

Fátima Aparecida Lourenço Tabeliã Substituta

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000

SELO DE CONTROLO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

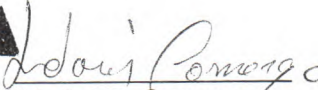
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Cláudia – MT, 16 de Novembro de 2012.



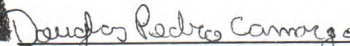
Arno Linke
CRC-MT/001954º8
CIC-211.853.289-04
Av. Gaspar Dutra 895
Cláudia – Mato Grosso

2º Ofício de Cláudia



Lindomar Camargo
Sócio remanescente

2º Ofício de Cláudia



Douglas Pedro Camargo
Sócio ingressante

2º Ofício de Cláudia



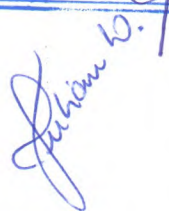
Valdeci Terezinha Novack Camargo
Sócia egressante

Elisângela F. A. Corá

Elisângela F. A. Corá
CPF 021.222.801-31
CI-RG 46.864.414-3
Rua Getulio Vargas, 1.106
Cláudia – Mato Grosso

VAL 02

P.M.C.
Fls 209
Rub



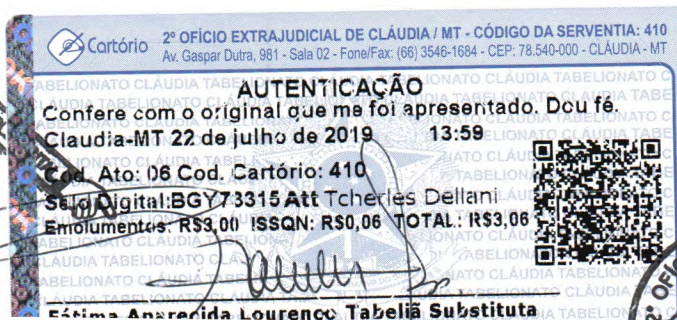
Lindom

Valdeci

Douglas



SELO DE CONTROLO



VALK

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP

CNPJ: 33.671.611/0001-10

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Centro, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1350 – Cláudia - MT

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 021_2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos a Srta. **Juliane Dotto Dalmaso**, portadora do RG nº. 1777507-8 e do CPF nº. 020.207.881-79, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º 021/2019, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia-MT, 15 de julho de 2019.



Lindomar Camargo
LINDOMAR CAMARGO

CPF: 488.539.689-15

33.671.611/0001-10
AUTO ELÉTRICA CAPITÃO
LTDA - EPP

Av. Mal. Cândido Rondon, 909 - Centro
CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls. 210
Rub. 0



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **LINDOMAR CAMARGO** CPF: 48853968915 (3059)

Embrulhos: R\$6,60 ISSQN: R\$0,13 TOTAL: R\$6,73

Cláudia-MT 22 de julho de 2019

Em testemunho da Verdade

FATIMA APARECIDA LOURENÇO - Tabelista Substituta

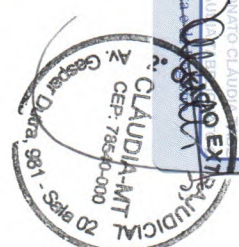
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Matrícula

Consulite: www.jtmt.jus.br/sellos

Juliane

[Signature]

VIAK



AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP

CNPJ: 33.671.611/0001-10

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Centro, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1350 – Cláudia - MT

ANEXO VII

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 021_2019

DECLARAÇÃO

A empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **33.671.611/0001-10** e inscrição estadual nº. **13.092.056-8**, estabelecida na Avenida Marechal Cândido Rondon, Nº 909, bairro centro, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

QUE RECEBI TODOS OS DOCUMENTOS, TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO CONCORDO COM TODOS OS ITENS ESTABELECIDOS NO REFERIDO EDITAL.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 15 de julho de 2019.

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

P.M.C.
Fis. 211
Rub. 02

Lindomar Camargo
LINDOMAR CAMARGO
CPF: 488.539.689-15

33.671.611/0001-10
AUTO ELÉTRICA CAPITÃO
LTDA - EPP
Av. Mal. Cândido Rondon, 909 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
VAIK

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

Cartório

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (69) 3546-1694 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verídica a(s) firma(s) de:
LINDOMAR CAMARGO CPF: 48853968915 (3059)

Documentos: R\$6,60 ISSQN: R\$1,13 TOTAL: R\$6,73
Data Digital BGY: 73301 Cod.: 22 Horário: 13:53
Cláudia-MT 22 de julho de 2019
Documento assinado digitalmente em Cláudia-MT, 22 de julho de 2019.

Fátima Aparecida Lourenço - Tábella Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alys de Nota
Consulte: www.fjmt.jus.br/cios

20 de Julho de 2019
Cláudia-MT
CEP: 78540-000

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP

CNPJ: 33.671.611/0001-10

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Centro, CEP. 78.540-000 – Fone – 3546-1350 – Cláudia - MT

ANEXO IX

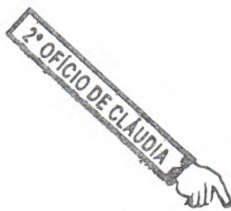
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **33.671.611/0001-10** e inscrição estadual nº. **13.092.056-8**, estabelecida na Avenida Marechal Cândido Rondon, Nº 909, bairro centro, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, telefone (66) 3546-1350, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr. **LINDOMAR CAMARGO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.587.495-0 SSP/PR, e do CPF nº 488.539.689-15, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento diferenciado favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- () MICROEMPRESA - ME
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 15 de julho de 2019.



Lindomar Camargo
LINDOMAR CAMARGO
CPF: 488.539.689-15

33.671.611/0001-10
AUTO ELÉTRICA CAPITÃO
LTDA - EPP
Av. Mal. Cândido Rondon, 909 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls. 212
Rub. 02

SELO DE CONTROLE

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **LINDOMAR CAMARGO** CPF: 48853968915 (3059).

Enquadramento: R\$6,60 ISSQN: R\$0,13 TOTAL: R\$6,73

Selo Digital BGY 73302 Cod.: 22 Horário: 13:53

Cláudia-MT 22 de julho de 2019

Em nome do Tabelião (M) da verdade.

Fátima Aparecida Lourenço - Tabelião Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Avs de Not. Consultar: www.gim.jus.br/selos

Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1844 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

20 anos 2009

CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000

DATA: 15/07/2019

VALK

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP

CNPJ: 33.671.611/0001-10

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Centro, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1350 – Cláudia - MT

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
Aos cuidados da Pregoeira Oficial

Referente: Proposta de Preços - Pregão Presencial nº 021/2019
Tipo: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
- MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PEÇAS PARTE ELETRICA PARA VEÍCULOS PESADOS			
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLKSVAGE M	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLKSVAGE M	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHOES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHOES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MARCOPOL O/ VOLARE/ AGRALE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MARCOPOL O/ VOLARE/ AGRALE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	IVECO	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	IVECO	3%

PARA VEÍCULOS LEVES			
PEÇAS PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, VANS E CAMIONETES			
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLSKSVAGEM	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e	MÉDIA DE	VOLSKSVAGEM	3%

[Handwritten signature]

Fis. 213
Rub. *[Handwritten mark]*

VAIT

veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	PREÇOS		
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FIAT	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FIAT	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CHEVROLET	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CHEVROLET	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CITROEN	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CITROEN	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	RENAULT	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	RENAULT	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NISSAN	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NISSAN	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MITSUBISHI	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MITSUBISHI	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	3%

MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS

Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CATERPILLAR	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CATERPILLAR	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	KOMATSU	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	KOMATSU	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NEW HOLLAND	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NEW HOLLAND	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS	TRAZVALOR	XGMA	3%

[Handwritten signature]

P.M.C.
 Fls. 214
 Rub. *[Handwritten]*

VAIT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

da Frota Municipal de Cláudia-MT			
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	XGMA	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	AGRALE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	AGRALE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	JOHN DEERE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	JOHN DEERE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CASE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CASE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLVO	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLVO	3%

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS	UNIDADE	Percentual (%)
01	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis leves, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal	Hora	3%
03	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal	Hora	3%
04	Prestação de Serviços Elétricos em maquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal	Hora	3%

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL
 Validade da Proposta: 30/10/2019
 Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Cláudia-MT, 15 de julho de 2019.

RECONHEÇO por verdadeira e fiel cópia a(s) firma(s) de **LINDOMAR CAMARGO** CPF: 488.539.689/15 (3053).

Entregue em: R\$6.631,13 TOTAL: R\$6.730,55
 Saldo em Conta BGY 73302 eod.: 22 Horário: 13:55
 Cláudia-MT, 22 de julho de 2019
 Dou Te Entestamunho QUIT da Verdade.

Fátima Aparecida Lourenço - 7ª Advia Substituta
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Apos da
 Conselho: www.fim.jus.br/selo

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (68) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA-MT

CLÁUDIA-MT
 CEP: 78.540-000

Lindomar Camargo
LINDOMAR CAMARGO
 CPF: 488.539.689-15

33.671.611/0001-10
AUTO ELÉTRICA CAPITÃO
 LTDA - EPP
 Av. Mai. Cândido Rondon, 909 - Centro
 CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

Fis. 215
 Rub. 00

JAIF

EX
 7-M
 000
 Selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.587.495 0

NOME: LINDOMAR CAMARGO

FILIAÇÃO: EDRO CAMARGO

MATERNA: VALDECI TEREZINA CAMARGO

DATA DE NASCIMENTO: 0/12/1963 NATURALIDADE: PALMAS/PR

CURITIBA-PARANÁ 9/02/1982

DIRETOR DO INSTITUTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assinatura: Lindomar Camargo

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cortório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

SELO DE CONTROLE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 13 de junho de 2019 14:57

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BGY69752 Att Mariusa
Emplacamentos: R\$3,00 ISSQN: R\$0,06 TOTAL: R\$3,06

Fátima Aparecida Lourenço Tabeliã Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

QR Code

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA - MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

P.M.C.
Fis. 217
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE

Lindomar Camargo

INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE
10.12.63

INSCRIÇÃO DE CPF
488 539 889 15

CONTRIBUINTE
LINDOMAR CAMARGO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Cortório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

SELO DE CONTROLE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 13 de junho de 2019 14:57

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BGY69753 Att Mariusa
Emplacamentos: R\$3,00 ISSQN: R\$0,06 TOTAL: R\$3,06

Fátima Aparecida Lourenço Tabeliã Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

QR Code

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA - MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

VAIT

Assinatura: Fátima Lourenço

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

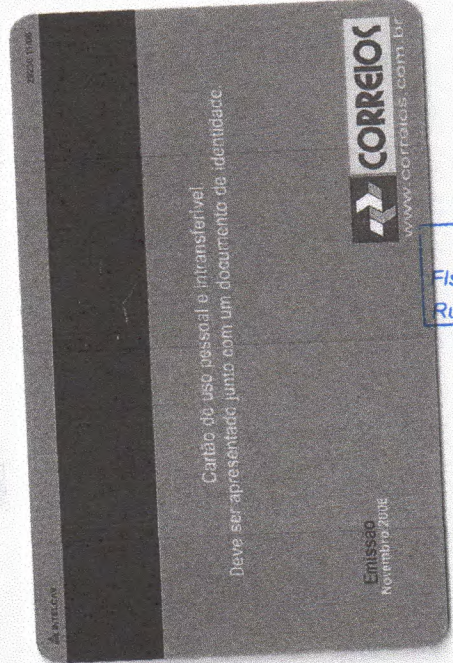
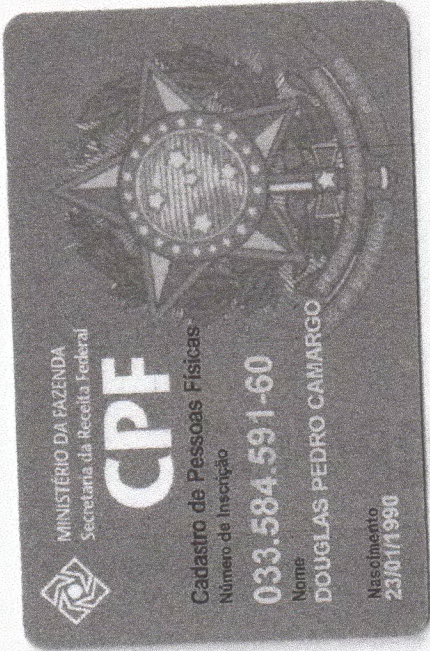
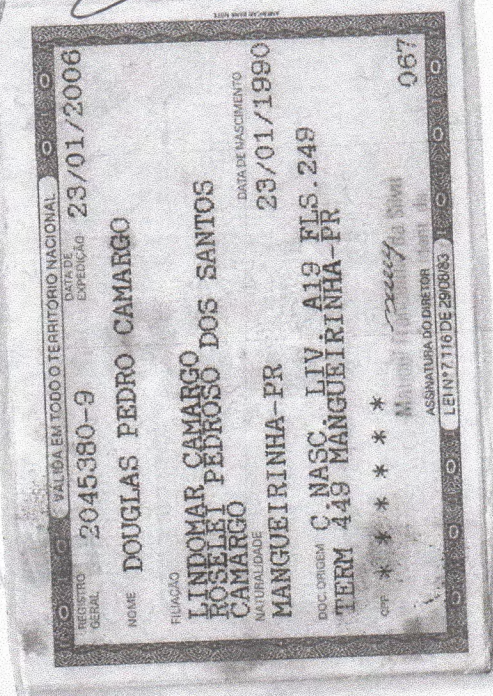
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Claudia-MT 13 de junho de 2019 8:30
 Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
 Selo Digital: BGY69678 Att Mariusa
 Emolumentos: R\$3,00 ISSQN: R\$0,06 TOTAL: R\$3,06

Tatiane Garcia Leal - Tabelião Substituta
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
 Confere como original que me foi apresentado. Dou fé.
 Claudia-MT 13 de junho de 2019 8:30
 Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
 Selo Digital: BGY69679 Att Mariusa
 Emolumentos: R\$3,00 ISSQN: R\$0,06 TOTAL: R\$3,06

Tatiane Garcia Leal - Tabelião Substituta
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



P.M.C.
 Fls. _____
 Rub. _____

VAH

Juhanna

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120033446-0	33.671.611/0001-10	28/11/1989	01/01/1990

Endereço Completo:

AVENIDA MAL. CANDIDO RONDON 909 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PRA VEICULOS AUTOMOTORES

SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARCAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
033.584.591-60	DOUGLAS PEDRO CAMARGO	xxxxxxx	R\$ 1.250,00	SOCIO
488.539.689-15	LINDOMAR CAMARGO	xxxxxxx	R\$ 23.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/12/2012

Número: 20121236510

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
AUTO ELETRICA E TORNEARIA CAPITAO LTDA ME	5120033446-0	20080704301	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Julho de 2019 13:04

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

33.671.611/0001-10
AUTO ELÉTRICA CAPITÃO
LTDA - EPP
 Av. Mal. Cândido Rondon, 909 - Centro
 CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000620829 e visualize a certidão)



19/123.938-1

VAIT

Juliano

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.C
 Fls. 19
 Rub.

QUALIFICAÇÃO
ECONOMIA-FINANCEIRA

2

Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 33.671.611/0001-10
Nome empresarial: AUTO ELETRICA CAPITAL LTDA
Data de abertura no CNPJ: 30/11/1989
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	5
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	5
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 488.539.689-15

Nome: Lindomar Camargo



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 40.008,50
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	95,00%

DAIT

Lindomar W. &

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 1.083,57
pela ME/EPP

CPF do sócio: 033.584.591-60

Nome: Douglas Pedro Camargo

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 11.431,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no 5,00%
último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 33.671.611/0001-10 UF: MT



Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 645.684,79

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 862.108,29

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 17.046,53

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 52.964,18

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou R\$ 316.342,97
industrialização no período abrangido pela declaração

Aquisições no mercado interno R\$ 316.342,97

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 336716112018001
Autenticação: 33043.67347.16550.11456

Número do Recibo: 02.07.19077.0331466-9
Página 2

VAT

Fuliano 10

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 21,58
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.828,66
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 316.364,55
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 197.796,70

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PR	R\$ 2.870,46
RS	R\$ 1.600,00
SC	R\$ 8.000,00
SP	R\$ 3.339,68

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R\$ 775,00
MA	R\$ 869,75
SP	R\$ 1.818,04

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -



Número da Declaração: 336716112018001
Autenticação: 33043.67347.16550.11456

Número do Recibo: 02.07.19077.0331466-9

Página 3

JAK

Juhano

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

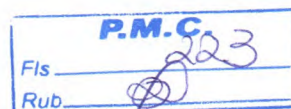
4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 18/03/2019 14:12:40

Número do Recibo: 02.07.19077.0331466-9

Autenticação: 33043.67347.16550.11456

Número da Declaração: 336716112018001
 Autenticação: 33043.67347.16550.11456



Número do Recibo: 02.07.19077.0331466-9

Página 4

VAIX

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4598956

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição, no período de **5 ANOS, COMARCA DE CLAUDIA**, NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 33.671.611/0001-10**, até a data de **16/07/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da COMARCA DE CLAUDIA, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

P.M.C.	
Fis.	224
Rub.	

VAIX
Juliano W.

REGULARDADE
FISCAL

3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.671.611/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1989
NOME EMPRESARIAL AUTO ELETRICA CAPITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA CAPITAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 909	COMPLEMENTO
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MT
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2019** às **12:19:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

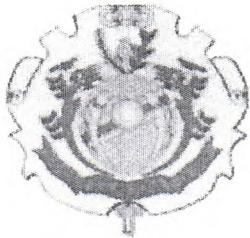
P.M.C.	
Fis. _____	225
Rub. _____	225



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.092.056-8		CNPJ 33.671.611/0001-10	Data Início Atividade - SEFAZ 01/01/1990	
NOME EMPRESARIAL AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) AUTO ELETRICA CAPITÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
LOGRADOURO AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON		NÚMERO Nº 909	COMPLEMENTO	
CEP 78540-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CLÁUDIA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO dracodata@dracodata.com.br		TELEFONE (66) 3546-1350		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/01/1990		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 15/07/2019 às 11:22:34 (data e hora de Cuiabá)				





Prefeitura de
CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de
Fazenda
Departamento de
Tributação e Fiscalização

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

689/2019

Inscrição Municipal

1360

Razão Social/Contribuinte:

AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA - EPP

Denominação Comercial

AUTO ELETRICA CAPITAO

CPF/CNPJ:

33.671.611/0001-10

Inscrição Estadual:

13.092.056-8

Endereço:

Rua AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 909, SEM COMPLEMENTO

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

COMERCIAL

01/01/1990

Atividade Principal

45.3.0-7.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s)

45.3.0-7.05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.2.0-0.01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Reconheço Fielmente como o Original

Cláudia 24/06/19
Shirley Yatchire
Prefeitura Municipal de Cláudia



Observações:

Validade: 31/01/2020

Departamento de Tributação

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, segunda-feira, 17 de junho de 2019.

Autenticação Mecânica



31012020689201931012020336716110001101409301310499000104

Utilize o leitor de QR Code



MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

código de autenticidade: 107281977

Emissão em: 17/06/2019

P.M.C.
Fls. 227
Rub. *[Signature]*

[Handwritten signature]
DAIT

[Handwritten signature]



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA
CNPJ: 33.671.611/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:22:09 do dia 15/07/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/01/2020.

Código de controle da certidão: **4846.5799.2B7D.3650**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

P.M.C	
Fls	228
Rub	

VAIK

Fuhian W.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0025925396**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/07/2019** Hora da emissão: **11:22:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA - EPP**
CNPJ: **33.671.611/0001-10**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.092.056-8 - AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA - EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **13/08/2019**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T7U97972LT9AA2U9**

P.M.C.	
Fls	229
Rub	

VAK

Juliano W.



Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro

CEP 78540.000

CNPJ – 01.310.499/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 577/2019

Emissão: 17/07/2019

Validade: 16/08/2019

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA - EPP

CPF/ CNPJ:

33671611000110

RG/ Insc. Estadual: 13.092.056-8

Emissor:

Logradouro:

Rua Av. Marechal Candido Rondon

Nº: 909

Complemento:

Sem Complemento

Bairro: Centro

CEP: 78540-000

Distrito:

Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

Para fins de licitação

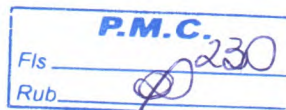
CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, quarta-feira, 17 de julho de 2019.

Autenticação Mecânica



14222170770190000005772019013104990001041608201900000033671611000110

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO
1516811756

VA 1K
Fuhian 10

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.671.611/0001-10**Razão Social:** AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA EPP**Endereço:** AV MARECHAL CANDIDO RONDON 909 / CENTRO / CLAUDIA / MT /
78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2019 a 02/08/2019**Certificação Número:** 2019070403004834185340

Informação obtida em 15/07/2019 12:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P.M.C	
Fis	231
Rub	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.671.611/0001-10
Certidão nº: 176880882/2019
Expedição: 15/07/2019, às 12:24:10
Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.671.611/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

P.M.	
Fis	232
Rub	0

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DRACODATA CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Rua Castelo Branco, nº. 1.627, Bairro Centro Cívico, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.543.487/0001-60, registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/MT) sob nº. MT-000421/O-2, neste ato representada por seu sócio administrador **Leandro Borges dos Santos**, inscrito no C.P.F. sob nº. 808.750.849-15, e registrado no CRC/MT sob o nº SC.023866OT-4, na condição de responsável pela escrita contábil e fiscal, **DECLARA** que a empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 33.671.611/0001-10, sediada em Cláudia, estado de Mato Grosso, Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Centro, CEP. 78.540-000 até a presente data tem operado sempre com idoneidade na prestação de serviço, não existindo fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cláudia – MT, 15 de julho de 2019.


Dracodata Contabilidade e Administração Ltda - ME
CNPJ nº 08.543.487/0001-60 CRC MT 000421/O-2
Responsável Técnico: Leandro Borges dos Santos
CPF nº 808.750.849-15 CRC SC023866/O-T-4-MT

P.M.C.	
Fls	33
Rub	



VAIT


Juliano W.

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP

CNPJ: 33.671.611/0001-10

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Centro, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1350 – Cláudia - MT

ANEXO VI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 021_2019

DECLARAÇÃO

A empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **33.671.611/0001-10** e inscrição estadual nº. **13.092.056-8**, estabelecida na Avenida Marechal Cândido Rondon, Nº 909, bairro centro, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 15 de julho de 2019.

Lindomar Camargo
LINDOMAR CAMARGO

CPF: 488.539.689-15

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO

LTDA - EPP

Av. Mal. Cândido Rondon, 909 - Centro

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fis. 234
Rub. 00

VAIT

Juliano W.

[Handwritten mark]

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP

CNPJ: 33.671.611/0001-10

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Centro, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1350 – Cláudia - MT

ANEXO VII

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 021_2019

DECLARAÇÃO

A empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **33.671.611/0001-10** e inscrição estadual nº. **13.092.056-8**, estabelecida na Avenida Marechal Cândido Rondon, Nº 909, bairro centro, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

QUE RECEBI TODOS OS DOCUMENTOS, TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO CONCORDO COM TODOS OS ITENS ESTABELECIDOS NO REFERIDO EDITAL.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 15 de julho de 2019.

Lindomar Camargo
LINDOMAR CAMARGO
CPF: 488.539.689-15

33.671.611/0001-10
AUTO ELÉTRICA CAPITÃO
LTDA - EPP
Av. Mal. Cândido Rondon, 909 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fis. *235*
Rub. *[assinatura]*

VAIT

Juliano W

[assinatura]

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP

CNPJ: 33.671.611/0001-10

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Centro, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1350 – Cláudia - MT

ANEXO VIII

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 021_2019

DECLARAÇÃO

A empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **33.671.611/0001-10** e inscrição estadual nº. **13.092.056-8**, estabelecida na Avenida Marechal Cândido Rondon, Nº 909, bairro centro, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, executará o objeto licitado nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 15 de julho de 2019.

Lindomar Camargo

LINDOMAR CAMARGO

CPF: 488.539.689-15

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO

LTDA - EPP

Av. Mal. Cândido Rondon, 909 - Centro

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.	
Fis	<i>236</i>
Rub	<i>2</i>

VAIX

Julian W.

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP

CNPJ: 33.671.611/0001-10

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Centro, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1350 – Cláudia - MT

ANEXO X

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 021_2019

DECLARAÇÃO

A Signatária **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **33.671.611/0001-10** e inscrição estadual nº. **13.092.056-8**, estabelecida na Avenida Marechal Cândido Rondon, Nº 909, bairro centro, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 15 de julho de 2019.

Lindomar Camargo
LINDOMAR CAMARGO
CPF: 488.539.689-15
33.671.611/0001-10
AUTO ELÉTRICA CAPITÃO
LTDA - EPP
Av. Mal. Cândido Rondon, 909 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fis. *237*
Rub. *10*

JAH

Lindomar W.

[Handwritten signature]

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP

CNPJ: 33.671.611/0001-10

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Centro, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1350 – Cláudia - MT

ANEXO XI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

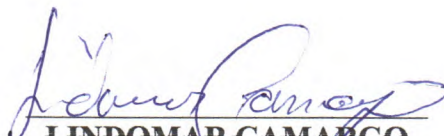
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 021_2019

DECLARAÇÃO

A empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **33.671.611/0001-10** e inscrição estadual nº. **13.092.056-8**, estabelecida na Avenida Marechal Cândido Rondon, Nº 909, bairro centro, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº. 021_2019**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

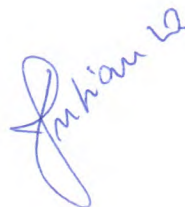
Cláudia-MT, 15 de julho de 2019.


LINDOMAR CAMARGO
CPF: 488.539.689-15

33.671.611/0001-10
AUTO ELÉTRICA CAPITÃO
LTDA - EPP
Av. Mal. Cândido Rondon, 909 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C
Fls. 208
Rub. 000

VAIK








ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 R.P

Ao Vinte e três dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezenove, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 048/2019, de 15/01/2019 e a Srª Hemilin Fernanda Tiedt, como apoio a esta sessão, e o Sr. Valtecir Fidelis, ao objeto para contratação de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA DE AR CONFIÇIONADO E MÃO DE OBRA , PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 01 (uma) empresa interessou-se em apresentar sua proposta e participar do Pregão, sendo ela: **AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 33.671.611/0001-10, representada pela Srª. JULIANE DOTTO DALMASO, Portador do CPF nº. 020.207.881-79 e RG nº 1777507-8 SSP/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo sua proposta e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistarão. Abriu-se o envelope da proposta da empresa, onde a mesma apresentou proposta/desconto para as peças e serviço, validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, pagamentos conforme edital. A pregoeira solicitou que a empresa abaxasse o valor dos itens. A mesma ofertou valores conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. Na abertura das documentações da empresa, foi constatado que a empresa estava com as documentações conforme solicitado em edital, tornando-se habilitada para este certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria o representante ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **021/2019** R.P, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.


Pregoeira—Shirley Yotzchetz


Equipe de Apoio —Hemilin Fernanda Tiedt


Fiscal de contrato: VALTECIR FIDELIS

EMPRESA PARTICIPANTE:


AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP

JULIANE DOTTO DALMASO



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

Mapa Comparativo

Na data de 23/07/2019 às 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial N° 21/2019 , solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

- 02 001 GABINETE DO PREFEITO
- 05 001 GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO
- 05 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 06 001 GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE
- 06 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08 001 GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
- 09 001 GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL
- 10 001 GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE
- 11 001 GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA DE AR CONFICIONADO E MAO DE OBRA , PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS

29 – AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA. - ME

CPF/CNPJ: 33.671.611/0001-10

Não Apresentou Proposta/Desabilitado

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

Fls. 241
Rub.

29 AUTO ELETRICA CAPITAO LTDA - ME

33 671 611/0001-10

Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	50163 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,003	875.000	3.000
2	50161 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,001	2.250.000	3.000
3	50166 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,001	3.375.000	3.000
4	50149 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,001	6.750.000	4.500
5	50154 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,001	4.500.000	4.500
6	50147 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,000	11.500.000	4.500
7	50160 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,000	8.750.000	3.500
8	50153 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,006	750.000	4.500
9	50157 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,002	1.875.000	3.500
10	50162 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,001	2.500.000	3.000
11	50165 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,001	5.875.000	3.000
12	50159 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,001	6.250.000	3.500
13	50152 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,001	3.500.000	4.500
14	50156 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,000	10.500.000	3.500
15	50150 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,003	1.500.000	4.500
16	50164 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,001	4.000.000	3.000
17	50151 MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,002	3.000.000	4.500

Endereço: Avenida Gaspar Dutra N°: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100

VAIT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

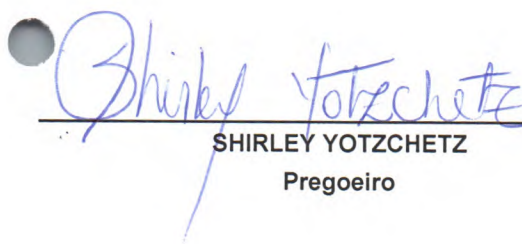
CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

18	50155	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,002	2.625.000	4.500
19	50148	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,002	2.250.000	4.500
20	50214	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,002	1.250.000	3.000
21	50167	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,001	2.250.000	3.000
22	50158	MAO DE OBRA NA PARTE ELETRICA E		h	0,000	12.500.000	3.500
23	37919	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESS		UNIDADE	1.500	2.000	3.000
24	50215	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESS		UNIDADE	3.000	1.000	3.000
25	33273	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSO		UNIDADE	3.000	1.000	3.000
26	37914	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSO		UNIDADE	3.000	1.000	3.000
27	37913	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSO		UNIDADE	3.000	1.000	3.000
28	37915	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSO		UNIDADE	1.500	2.000	3.000
29	37916	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSO		UNIDADE	3.000	1.000	3.000
30	37918	PECAS DA PARTE ELETRICA E ACESSO		UNIDADE	3.000	1.000	3.000
31	33319	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	4.000	1.000	4.000
32	33316	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	1.333	3.000	4.000
33	33314	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	3.500	1.000	3.500
34	33318	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	0,667	6.000	4.000
35	50144	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	4.000	1.000	4.000
36	33315	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	3.500	1.000	3.500
37	33317	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	1.750	2.000	3.500
38	50143	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	4.000	1.000	4.000
39	33312	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	1.750	2.000	3.500
40	50146	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	4.000	1.000	4.000
41	50145	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	2.000	2.000	4.000
42	33320	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	4.000	1.000	4.000
43	33510	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	2.000	2.000	4.000
44	33313	PECAS DA PARTE ELETRICA E DE AR C		UNIDADE	1,167	3.000	3.500

TOTAL DO VENCEDOR

159,500

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeiro

P.M.C.
Fls. 242
Rub. [Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP

CNPJ: 33.671.611/0001-10

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, Centro, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1350 – Cláudia - MT

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

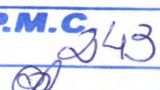
PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
Aos cuidados da Pregoeira Oficial

Referente: Proposta de Preços - Pregão Presencial nº 021/2019
Tipo: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PEÇAS PARTE ELETRICA PARA VEÍCULOS PESADOS			
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLKSVAGE M	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLKSVAGE M	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHOES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHOES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MARCOPOL O/ VOLARE/ AGRALE	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MARCOPOL O/ VOLARE/ AGRALE	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	IVECO	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	IVECO	3,5%

PARA VEÍCULOS LEVES			
PEÇAS PARTE ELETRICA PARA VEÍCULOS LEVES, VANS E CAMIONETES			
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLSKSVAGEM	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e	MÉDIA DE	VOLSKSVAGEM	4%

P.M.C.
Fls. 243
Rub. 

veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	PREÇOS		
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FIAT	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FIAT	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CHEVROLET	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CHEVROLET	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CITROEN	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CITROEN	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	RENAULT	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	RENAULT	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NISSAN	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NISSAN	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MITSUBISHI	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MITSUBISHI	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	4%

MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS

Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CATERPILLAR	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CATERPILLAR	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	KOMATSU	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	KOMATSU	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NEW HOLLAND	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NEW HOLLAND	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS	TRAZVALOR	XGMA	3%

P.M.C.

 Fis _____

 Rub _____

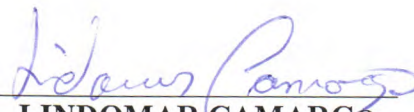
da Frota Municipal de Cláudia-MT			
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	XGMA	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	AGRALE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	AGRALE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	JOHN DEERE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	JOHN DEERE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CASE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CASE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLVO	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLVO	3%

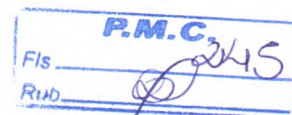
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS	UNIDADE	Percentual (%)
01	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis leves, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal	Hora	4,5%
03	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal	Hora	3,5%
04	Prestação de Serviços Elétricos em máquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal	Hora	3%

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL
 Validade da Proposta: 30/10/2019
 Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Cláudia-MT, 15 de julho de 2019.


LINDOMAR CAMARGO
 CPF: 488.539.689-15





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 R.P.

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Cláudia/MT, 23 de Julho de 2019.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira





FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATO

GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO
R.P. RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. Cláudia/MT, 23 de Julho de 2019.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO

037/2019 ERRATA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO: 28.045//2019

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

Onde se lê: Colniza - MT, 06 de agosto de 2019.
Leia-se: Colniza - MT, 18 de julho de 2019.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A reabertura desta licitação ocorrerá no dia 06 de agosto de 2019, às 08h00min (oito horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00min às 13h00min ou no site www.colniza.mt.gov.br. Para acessar o EDITAL, o licitante procurará na barra de opções no campo superior do site efetuando os seguintes passos: Passo 01: clicar em publicações; Passo 02: clicar em licitações; Passo 03: clicar em Editais. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571- 1000.

Colniza - MT, 23 de julho de 2019.

Pregoeiro Oficial
Poliana Cristina Guizzardi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA E REGIONALIZADO PARA ME E EPP
DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº139/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº103/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 07 de AGOSTO de 2019, às 15h00min (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na

cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº103/2019, do tipo Menor Preço por Item** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do **Portal da Transparência**, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818, ou pelo email licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EVENTOS (LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO SENDO CADEIRAS E MESAS E TAMBÉM ARTIGOS E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

Confresa-MT, 22 de JULHO de 2019

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº084/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TERMO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 079/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL 049/2019

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 079/2019
- Licitação Nr.: 049/2019-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 23/07/2019
- Objeto da Licitação: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA 07 DE SETEMBRO, NO DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS"

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
000052 – DARCI BRAMBILA – ME (30 ITENS) totalizando (30) itens no valor global de R\$ 47.881,55 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

011480 – MAIS SUPERMERCADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME (21 ITENS) totalizando (21) itens no valor global de R\$ 42.225,95 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

JAIR KLASNER
PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DO PREGÃO 049/2019 PROCESSO 079/2019

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP nº 049/2019 obteve os seguintes resultados:

A empresa **DARCI BRAMBILA - ME**, CNPJ: 01.909.613/0001-09, foi vencedor de **30 itens**, com valor global de R\$ 47.881,55 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

A empresa **MAIS SUPERMERCADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 15.210.584/0001-05, foi vencedor de **21 itens**, com valor global de R\$ 42.225,95 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 23 de Julho de 2019.

JAIR KLASNER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de apostilamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018, PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018 ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.091/2018, cujo objeto é:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços, sob demanda, de locação de veículos utilitários e motocicleta, para atender



2	Sandra Lago Palavissini	21	30	36	87	25.000	112.000	6ª	Classificada
4	Luana Terezinha Bastian	15	21	36	72	15.175	87.175	7ª	Classificada
12	Erika de Oliveira Gragel Costa	18	27	24	69	18.000	87.000	8ª	Classificada
3	Gessica Danglei Rodrigues Barbosa	15	18	16	49	37.000			Desclassificada
PROFESSOR CLASSE B LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA-30 HORAS-UNIDADES ESCOLARES									
Resultado final da Prova objetiva, contagem de títulos e classificação dos candidatos									
Nº INSC	NOME	PTG	MTM	CES	PONTOS	TÍTULOS	FINAL	POSIÇÃO	Resultado
7	José Carlos Ferreira	15	21	21	68	8.000	76.000	1ª	Classificado
6	Cleonice Aparecida de Oliveira	21	18	20	59	8.000	67.000	2ª	Classificada
PROFESSOR CLASSE B LICENCIATURA PLENA EM LETRAS-30 HORAS-UNIDADES ESCOLARES									
Resultado final da Prova objetiva, contagem de títulos e classificação dos candidatos									
Nº INSC	NOME	PTG	MTM	CES	PONTOS	TÍTULOS	FINAL	POSIÇÃO	Resultado
10	Lariza Aparecida Pimental	15	24	20	59	16.000	75.000	1ª	Classificada

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 R.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 R. P.

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Cláudia/MT, 23 de Julho de 2019.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ANA CARLA CLEMENTINO DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº. **003/2018**, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do empregado.

VALOR RESCISÓRIO: R\$1.959,33 (hum mil e novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)

DATA: 08/07/2019

SECRETARIA: Educação.

**PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 204/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: TELMA PLACIDO OLIVEIRA PRETO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº. **204/2019**, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do empregado.

VALOR RESCISÓRIO: R\$1.752,20(hum mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

DATA: 05/07/2019

SECRETARIA: Educação.

**PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 203/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: THAIS CRISTINA PARRON SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº. **203/2019**, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do empregado.

VALOR RESCISÓRIO: R\$1.689,13(hum mil e seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos)

DATA: 05/07/2019

SECRETARIA: Educação.

**PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 146/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: QUEILA PEREIRA DE ALMEIDA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº. **146/2018**, com fundamento na Clausula Sétima, por termino do Contrato.

VALOR RESCISÓRIO: R\$3.372,55 (três mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA: 05/07/2019

SECRETARIA: Educação.

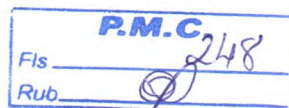
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.192/ADM/2019**

PORTARIA Nº 1.192/ADM/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

ELVIRA MUND DA COSTA, Secretária Adjunta, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Artigo 21 e 26 da Lei Municipal nº. 498/2011 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Pública Alzeli Brustolon Moreira Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, matri-





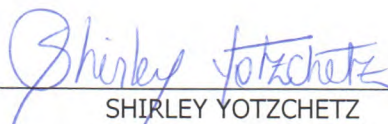
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

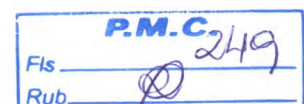
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 021/2019 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 24 DE JULHO DE 2019.



SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CLÁUDIA – MT, 24 de JULHO de 2019.

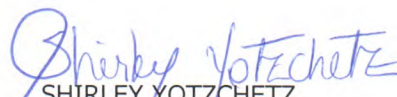
Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

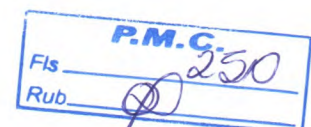
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. S^a., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

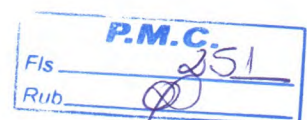
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 24 de JULHO de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação a empresa **AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP**.
Classificada como vencedora do Pregão Presencial n.º 021/2019 R.P.

CLÁUDIA/MT, 24 de JULHO de 2019.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

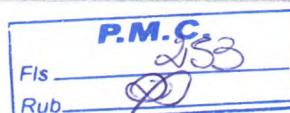
Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e, do outro, lado a empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 33.671.611/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13092056-8, estabelecida à Avenida Marechal Candido Rondon, nº 909, Bairro Centro, cidade de Cláudia-MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Lindomar Camargo, portador do CIRG nº 3.587.495-0 SSP/PR e CIC nº 488.539.689-15, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamentam o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT, e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores especificados no quadro abaixo:

PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS PESADOS			
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLKSVAGEM	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLKSVAGEM	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	3,5%

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MARCOPOLO / VOLARE/ AGRALE	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MARCOPOLO / VOLARE/ AGRALE	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	IVECO	3,5%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	IVECO	3,5%

PARA VEÍCULOS LEVES

PEÇAS PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, VANS E CAMIONETES

Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLSKSVAGEM	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLSKSVAGEM	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FIAT	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FIAT	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CHEVROLET	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CHEVROLET	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CITROEN	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CITROEN	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	RENAULT	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	RENAULT	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NISSAN	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NISSAN	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	<u>MITSUBISHI</u>	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	<u>MITSUBISHI</u>	4%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	4%

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	4%
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	---------------	----

MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS

Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CATERPILLAR	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CATERPILLAR	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	KOMATSU	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	KOMATSU	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NEW HOLLAND	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NEW HOLLAND	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	XGMA	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	XGMA	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	AGRALE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	AGRALE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	JOHN DEERE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	JOHN DEERE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CASE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CASE	3%
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLVO	3%

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fls. 255
Rub.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

da Frota Municipal de Cláudia-MT			
Fornecimento de Peças da Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLVO	3%

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS	UNIDADE	Percentual (%)
01	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis leves, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal	Hora	4,5%
03	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal	Hora	3,5%
04	Prestação de Serviços Elétricos em máquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal	Hora	3%

1.2 A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos/serviços e suas peculiaridades estão discriminadas no **Anexo III** do Instrumento Convocatório de Pregão Presencial nº 021/2019, que deverá ser minuciosamente observadas pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 24/07/2019 até 23/07/2020.

2.2 - Nos termos do § 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Libe EP





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de solicitação, pedido ou autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.1.1 As peças/acessórios deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de solicitação.

4.1.2 Os serviços deverão ser iniciados em até 48 (quarenta e oito) horas após a disponibilização do veículo/máquina para realização do serviço.

4.2 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.3 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1- Fornecer os objetos e executar os serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

P.M.C.	
Fis.	257
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

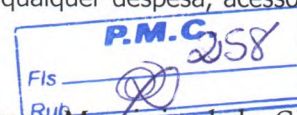
7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.M.C	
Fis	259
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

P.M.C.	
Fis	260
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019** a proposta da empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA EPP** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 24 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA EPP
Lindomar Camargo
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

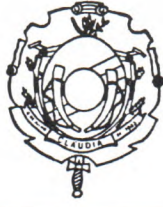
P.M.C.	
Fls.	261
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

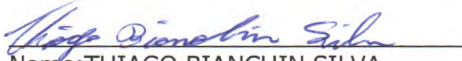


ESTADO DE MATO GROSSO

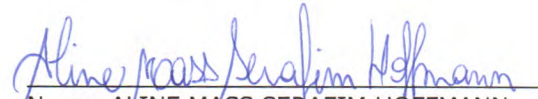
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

Testemunhas:



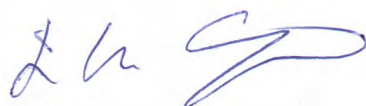
Nome: THIAGO BIANCHIN SILVA
CPF: 046.300.551.18



Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37



Prefeitura Municipal de Cláudia



RH
PORTARIA N° 491/2019

DATA: 19 de Julho de 2019.

SÚMULA: Exonera a pedido de Cargo efetivo a Sra. **Angelita Aparecida de Araújo** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Exonera a pedido do cargo efetivo a Sra. **Angelita Aparecida de Araújo**, portadora do RG n° 19040121 SSP/MT e CPF n° 046.402.551.60, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Cláudia-MT, 19 de Julho de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RH
PORTARIA N° 492/2019

DATA: 23 de Julho de 2019.

SÚMULA: Designa o servidor **JUCINEI CORREA DA LUZ**, como Fiscal de Ata e dá outras providências.

ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a servidor **Jucinei Correa da Luz**, RE: 2627, portador do RG n°: 698.907 SSP/MT e CPF n°: 522.500.321.49, como Fiscal de ATA abaixo relacionada:

Número/Ano	Contratado	Objeto
019/2019	ML TRENTOMER-CADO ME	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE JULHO DE 2019.

ALTAMIR KURTEN

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 R.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 R.P.

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **DARCI ORLANDO STACHACK - ME**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, FUNILARIA E PINTURA NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.**Cláudia/MT, 24 de Julho de 2019.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

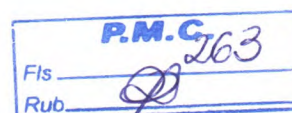
Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTE**N, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF n° 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e, do outro, lado a empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 33.671.611/0001-10 e Inscrição Estadual n° 13092056-8, estabelecida à Avenida Marechal Candido Rondon, n° 909, Bairro Centro, cidade de Cláudia-MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Lindomar Camargo, portador do CIRG n° 3.587.495-0 SSP/PR e CIC n° 488.539.689-15, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamentam o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT, e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores especificados no quadro abaixo:

PEÇAS PARTE ELETRICA PARA VEÍCULOS PESADOS			
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	3,5%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	3,5%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLKSVAGEM	3,5%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS,	MÉDIA DE PREÇOS	VOLKSVAGEM	3,5%



VANS E CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT			
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	3,5%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para CAMINHÕES da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	3,5%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE	3,5%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MARCOPOLO/VOLARE/AGRALE	3,5%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	IVECO	3,5%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para ONIBUS, MICROONIBUS, VANS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	IVECO	3,5%

PARA VEÍCULOS LEVES**PEÇAS PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, VANS E CAMIONETES**

Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLSKSVAGEM	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLSKSVAGEM	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FIAT	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FIAT	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CHEVROLET	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CHEVROLET	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	FORD	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	FORD	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CITROEN	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CITROEN	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	RENAULT	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	RENAULT	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NISSAN	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NISSAN	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MITSUBISHI	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MITSUBISHI	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	MERCEDES BENZ	4%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para utilitários e veículos leves da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	MERCEDES BENZ	4%

MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS

Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CATERPILLAR	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CATERPILLAR	3%

Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	KOMATSU	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	KOMATSU	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	NEW HOLLAND	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	NEW HOLLAND	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	XGMA	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	XGMA	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	AGRALE	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	AGRALE	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	JOHN DEERE	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	JOHN DEERE	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	CASE	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	CASE	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	TRAZVALOR	VOLVO	3%
Fornecimento de Peçasda Parte Elétrica para MAQUINAS AGRICOLAS E PESADAS da Frota Municipal de Cláudia-MT	MÉDIA DE PREÇOS	VOLVO	3%

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA


ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS	UNIDADE	Percentual (%)
01	Prestação de Serviços Elétricos em automóveis leves, camionetes, vans e ambulâncias da Frota Municipal	Hora	4,5%
03	Prestação de Serviços Elétricos em ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal	Hora	3,5%
04	Prestação de Serviços Elétricos em máquinas pesadas e agrícolas da Frota Municipal	Hora	3%

1.2 A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos/serviços e suas peculiaridades estão discriminadas no **Anexo III** do Instrumento Convocatório de Pregão Presencial n° 021/2019, que deverá ser minuciosamente observadas pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 24/07/2019 até 23/07/2020.

2.2 - Nos termos do § 4º, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

P.M.C.
Fls. 204
Rub. 

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de solicitação, pedido ou autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.1.1 As peças/acessórios deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de solicitação.

4.1.2 Os serviços deverão ser iniciados em até 48 (quarenta e oito) horas após a disponibilização do veículo/máquina para realização do serviço.

4.2A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2.1As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.3 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1- Fornecer os objetos e executar os serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

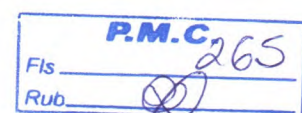
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" a "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



CLÁUSULA OITAVA**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

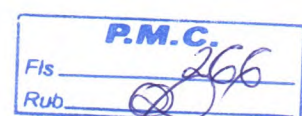
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA**DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**DOORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2019** a proposta da empresa **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA EPP** classificada em 1° lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 24 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA EPP

Lindomar Camargo

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: THIAGO BIANCHIN SILVA

CPF: 046.300.551.18

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

RH
PORTARIA N° 471/2019

DATA: de 01 JULHO de 2019.

SÚMULA: DESIGNA O SR. **GILSON JOSÉ MARTINS** como engenheiro de Fiscalização da obra e dá outras providências.

O Sr. **ALTAMIR KURTEN**, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERI-

DAS NA LEI N° 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1° - **DESIGNAR** o Sr. **Gilson Jose Martins**, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA MT n° 3446/D, portador do CPF n° 241.135.229-87, para atuar como **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRA**, REFERENTE À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA, NO PA KENO NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, SITUADA NAS ESTRADAS VALDIRENE, DEVANI, MAYRA E ESTRADA MUNICIPAL 02, REFERENTE AO CONTRATO 33/2019.

Art. 2° - Incumbe ao referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de Junho de 2019. Revogando as disposições em contrário, em específico Portaria N° 454/2019 de 24 de Junho de 2019.

Cláudia-MT, 01 de JULHO de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA - SE

PUBLIQUA - SE

CUMpra - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2019**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2019**

Item	Objeto
01	Contratação de Uma empresa para a Prestação de serviços se Assessoramento, prevenção, orientação nos processos licitatórios em dispensa ou inexigibilidade, quanto a execução dos contratos, pela lisura dos procedimentos e a correta aplicação dos recursos, Aplicados das leis de licitações para contratações públicas e a verificação da legalidade e regularidade dos atos administrativos para o município de Cocalinho – MT
Favorecido	EXATA NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
Prazo de execução	22/07/2019 a 22/11/2019
Valor global	R\$ 16.000,00
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93, E Decreto Federal n° 9.412/2018
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação n° 015/2019 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas atualizações.

Cocalinho – MT, 22 de JULHO de 2019.

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal

1° ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO ORIGINAL N° 041/2018 DATA: 02/08/2018

1° ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO ORIGINAL N° 041/2018

DATA: 02/08/2018

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SEI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO E A EMPRESA APOIO PRÓ SAUDE EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS

Autorizo a empresa **AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP**, ao fornecimento de **PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 021/2019 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 24 de JULHO de 2019.

ALTAMIR KURTEN

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

ROTEIRO CONFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 021/2019 - Peças e serviços Auto Bê Lúcia

1. Leitura da Ata do Pregão para identificar as ocorrências e empresas vencedoras;
2. Tirar cópia do Resultado da Licitação para apor assinatura;
3. Separar as seções: Credenciamento – Propostas – Habilitação;
4. Conferir os documentos exigidos no edital preenchendo a tabela abaixo:

Documentos	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
Credenciamento	1 <i>Capimão</i>	2 <i>Auto Bê Lúcia</i>	3 <i>Auto Bê Lúcia</i>	4 <i>Auto Bê Lúcia</i>	5
RG e CPF	✓	✓	✓	✓	
Contrato Social	✓	✓	✓	✓	
Termo Credenciamento (não sócio proprietário)	✓	✓	✓	✓	
Decl. Concordância c/ Edital	✓	✓	✓	✓	
ME e EPP Prerrogativas	✓	✓	✓	✓	

Documentos	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
Propostas					
Razão Social	✓	✓	✓	✓	
Endereço	✓	✓	✓	✓	
Telefone	✓	✓	✓	✓	
Número da conta	✓	✓	✓	✓	
e-mail (se possível)	✓	✓	✓	✓	
Validade ≥ 60 dias	✓	✓	✓	✓	

Documentos Habilitação	Empre. 1	Empre. 2	Empre. 3	Empre. 4	Empre. 5
RG autenticada dos sócios	✓				
RG Procurador e Procuração*	— ✓				
Registro Comercial	✓				
Estat./Contrato Social	✓				
Doc. Eleição S/A*	—				
Inscrição Contrato	✓				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.

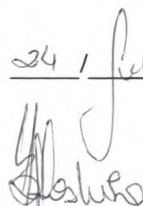
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

Certificado Registro Cadastro*	✓				
Balanco Patrimonial	✓				
Declaração IRPJ*	✓				
CN Falência/Conc.	✓				
CNPJ	✓				
Cad Contribuinte Sefaz	✓				
Alvará Municipal	✓				
CND Dívida Ativa União	✓				
CND Sefaz específica	✓				
CND PGE	✓				
CND Municipal	✓				
CND FGTS	✓				
CND Trabalhista	✓				
Cert. Simplificada Jucemat					
Atestado Capacidade Técnica	✓				
Dec. Empregado ≤ 18 Anexo VI	✓				
Dec. Concorda Edital Anexo VII	✓				
Decl. Disponibilidade Anexo VIII	✓				
Decl. Idoneidade Anexo IX	✓				

Observações: _____

Após análise verifiquei a regularidade do Processo Licitatório no que concerne à documentação entregue pelos participantes do certame.

Cláudia/MT, 24 / Julho de 2019.



Bruna Teixeira Hoshino
OAB/MT 20.290